ANNO XLVI. NUMERO 162. QUINTA FEIRA 21 DE JULHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 3 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 75.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Ao director do arsenal de guerra recommendo nesta data que, do fornecimento determinado para o corpo de voluntarios da patria que se espera da côrte, deduza os objectos mencionados na relação que veio annexa ao officio de V. Exc. n. 115 de hoje, e que os mande remover do quartel do Hospicio para o das Cinco Pontas, como V. Exc. propoz.

N. 76.—Dita ao mesmo.—Expeça V. Exc. ordem para que ao approximar-se a embarcação que se espera da côrte com o corpo de voluntarios da patria desta provincia, a fortaleza do Brum dê tres tiros para annunciar a chegada do mesmo corpo.

N. 77.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data deferido a petição em que Maria Gomes de Mello, viuva de Cosme Damião de Azevedo, pede 15 dias de prazo para provar que o recruta Heliodoro Gomes de Mello, a V. Exc. apresentado por parte do Dr. chefe de policia, com destino ao exercito, é seu escravo, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 78.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, copia do programma para o recebimento do corpo 53º de voluntarios da patria desta provincia, que é esperado da côrte nestes dias.

N. 79.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Em vista do que ponderou o Exm. Sr. general commandante das armas, em officio n. 115 desta data, recommendo a V. S. que, do fornecimento dos objectos que mandei comprar para o corpo de voluntarios da patria que se espera da côrte, deduza os mencionados na relação junta por copia que existem no quartel do Hospicio, e os mande remover dalli para o quartel das Cinco Pontas, como propoz aquelle general.

N. 80.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Autoriso V. S. a mandar alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, visto estar nas condições legaes, o menor de nome Celeriano, de que trata o requerimento que devolvo de Thomé Lopes de Senna e sobre que versa a sua informação do 1º do corrente, sob n. 1913.

N. 81.—Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, visto estar nas condições legaes, o menor de nome Manoel do Nascimento de Lima, de que trata o requerimento que devolvo, de Sabino Orgencio de Lima, e sobre que versa a sua informação de 2 do corrente, sob n. 1914.

N. 82.—Dita ao mesmo.—Segundo ordens imperiaes, deve chegar nestes dias ao porto desta cidade o corpo de voluntarios da patria n. 53; convém, pois, que V. S. providencie para que estejam promptas as embarcações desse arsenal para o desembarque do mesmo corpo.—Igual ao capitão do porto.

N. 83.—Dita ao capitão do porto.—De parte do commandante superior interino da guarda nacional deste municipio serão apresentados a V. S. para o serviço da armada, se forem julgados aptos, os guardas do 1º batalhão de artilharia d'este municipio Candido José Ramos e Antonio Thomaz de Aquino, que por incorregiveis são indicados para esse fim pelo respectivo commandante.

N. 84.—Dita ao consul de Portugal.—Ao juiz municipal do termo do Rio Formoso, remetti copia do officio que em 14 de fevereiro proximo findo dirigio-me o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, para, em vista do disposto na convenção de 4 de abril de 1863, e no accordo de 23 de maio de 1867, attender ao que solicitou o mesmo senhor consul relativamente ao espolio do fallecido subdito portuguez José Bento de Miranda.

N. 85.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Joaquim de Paiva, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor da Companhia Pernambucana que para alli vai seguir, os generos constantes da inclusa relação assignada pelo secretario interino da presidencia, não podendo, porém, effectuar-se o desembarque desses generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se verifique se ha aguardente ou outra qualquer bebida espiritnosa. — Iguaes concessões se fizeram a Antonio Augusto Pereira da Silva e João Francisco de Souza.

2ª secção.

N. 86.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. a ambulancia dos remedios allopathicos, de que trata o meu officio de 25 do corrente, afim de ser enviada ao delegado do termo de Ouricury, para serem applicados ás pessoas pobres que forem accommettidas da febre que alli reina, podendo o mesmo delegado encarregar desse tratamento ao cidadão Antonio Estolano Maria Seixas por elle indicado.

N. 87.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.—Mande V. S. apresentar ao capitão do porto, para o serviço da armada, os guardas do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio Candido José Ramos e Antonio Thomaz de Aquino, dos quaes trata o seu officio n. 44, de 2 do corrente.

N. 89.—Dita ao juiz de direito da comarca da Bôa-Vista. — Tendo nesta data remettido ao Dr. chefe de policia para enviar ao delegado do termo de Ouricury uma ambulancia com remedios alopathicos, afim de serem applicados as pessôas pobres daquelle termo, que forem accommettidas da febre de máo caracter que alli reina, segundo me declarou o referido Dr. chefe de policia em officio de 23 de fevereiro proximo findo, podendo o mesmo delegado encarregar do tratamento dos enfermos ao cidadão Antonio Estolano Maria de Seixas; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

N. 90.—Dita ao juiz municipal do termo do Rio Formoso.—Remetto a Vmc cópia do officio, que em 4 de fevereiro proximo findo, dirigio-me o consul de Portugal, para que em vista do disposto na convenção de 4 de abril de 1863, promulgada pelo decreto n. 3145 de 27 de agosto do mesmo anno, e no accordo de 23 de maio de 1867, promulgado pelo decreto n. 3935 de 21 de agosto do mesmo anno, attenda como fôr de direito ao que nelle solicita o mesmo consul, relativamente a arrecadação e liquidação do espolio deixado pelo fallecido subdito portuguez, José Bento de Miranda.

N. 91.—Dita ao juiz de orphãos da capital.—Devolvo a Vmc., devidamente cumprida a inclusa carta rogatoria, que á requerimento de Antonio José Leal Reis, procurador de Umbelina Libania de Lemos Guimarães, foi expedida por esse juizo ás justiças de Lisbôa.

3ª secção.

N. 92.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda. — Segundo me participou o brigadeiro commandante das armas em officio desta data, sob n. 116, morreu o cavallo n. 34 que se achava no pasto; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 93.—Dita ao mesmo. — Transmitto á V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar sob a administração do conselho economico do deposito de recrutas, relativas ao mez de janeiro ultimo, e bem assim o parecer da junta de saúde que examinou-as achando-as conformes e regulares.

N. 94.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, que assim o solicita no incluso requerimento, a quantia de 11:166$666, proveniente da subvenção relativa ao mez de fevereiro ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente aquella companhia, que segundo consta do mencionado requerimento satisfez os seus compromissos no predito mez.

N. 95.—Dita ao mesmo. — Em vista da folha e relação nominal e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem, sob n. 43, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos do official e praças da guarda nacional destacadas no forte do Buraco, sendo os daquelle relativos ao mez de fevereiro ultimo, e os destas a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 96.—Dita ao inspector da thesouraria provincial. — Em vista das razões expendidas pelo chefe da repartição das obras publicas, na informação junta por cópia datada de hoje e sob n. 59, mande V. S. pagar integralmente a quantia de 3:809$485, em que segundo o certificado que incluso devolvo, tem direito o arrematante do primeiro lanço da estrada de Itapissuma ao Pasmado, proveniente da ultima prestação do seu contrato, ficando assim resolvida a duvida apresentada acerca desse pagamento na informação dessa thesouraria de 14 de fevereiro ultimo, sob n. 100.

N. 97.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas. — Segundo participou-me o brigadeiro commandante das armas em officio do 1º do corrente, sob n. 113, serão apresentados á Vmc. somente onze soldados prisioneiros de guerra paraguayos, afim de serem empregados no serviço das obras publicas nesta cidade e não dezeseis como Vmc. solicitou-me em officio de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 52, visto não haver maior numero delles em desponibilidade.

N. 98.—Deliberação. — O presidente da provincia attendendo ao que requereu o arremante das obras do açude da Victoria coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo, resolve de conformidade com a informação do chefe da repartição das obras publicas datada de hoje e sob n. 58, conceder-lhe um novo prazo de um anno para a conclusão daquella obra, a contar desta data. Esta será apresentada nas estações competentes para a devida execução.

4ª secção.

N. 99.—Portaria ao desembargador da Santa Casa de Misericordia.—Informe V. Exc. com urgencia, qual a renda propria annual do collegio dos orphãos á cargo dessa Santa Casa.

N. 100.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de ré, no primeiro vapor que seguir para o norte, a Thomaz Barreto Lins de Barros, empregado da thesouraria provincial do Rio Grande do Norte.

N. 101.—Deliberação.—O presidente da provincia em vista do officio do director geral da instrucção publica de 2 do corrente, sob n. 84, resolve exonerar o bacharel Virgilio de Gusmão Coelho do cargo de delegado litterario do districto do Poço da Panella, visto ter mudado a sua residencia para esta cidade.

N. 102.—Dita.—O presidente da provincia em vista do officio do director geral da instrucção publica de 2 do corrente, sob n. 84, resolve nomear o major José Domingos Codeceira, delegado litterario do districto do Poço da Panella.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 3 DE MARÇO DE 1870.

4ª secção.

N. 103.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por deliberação desta data e em vista de seu officio de 2 do corrente, sob n. 84, resolvido exonerar o bacharel Virgilio de Gusmão Coelho do cargo de delegado litterario do districto do Poço da Panella e nomeado para o substituir o major José Domingos Codeceira; assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento, enviando o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

N. 104.—Dito ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto á V. S. a inclusa cópia do decreto n. 4453 de 12 de janeiro ultimo, para que mande imprimi-lo em avulso e remetta 150 exemplares para serem convenientemente destribuidos.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO OFFICIAL-MAIOR DR. ANTONIO A. J. PIRES, NO IMPEDIMENTO DO SECRETARIO DO GOVERNO, EM 4 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 105.— Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.— Recommendo á V. Exc., que providencie, afim de que o quartel das Cinco Pontas seja provido d'agua para consumo do corpo de voluntarios da patria que se espera.

N. 106.—Dita ao mesmo.—Tendo resolvido alterar o programma para a recepção do corpo de voluntarios da patria, que é esperado da côrte, sómente na parte relativa á marcha deste para o respectivo quartel, devendo o mencionado corpo, logo depois de desembarcar no arsenal de marinha seguir pela rua do Trapiche, largo do Corpo Santo a sahir na rua da Cadeia, e o mais como se acha indicado no mesmo programma, já publicado, assim o communico a V. Exc. para o seu conhecimento.

N. 107.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Segundo me foi communicado em aviso da repartição de guerra de 17 de fevereiro proximo findo, não pode ser autorisada a proposta feita por V. S. para que um empregado desse arsenal seja incumbido mediante gratificação, de auxiliar o professor de primeiras letras dos menores, como V. S. propoz, por isso que para esse serviço deve ser chamado o ajudante do pedagôgo; o que declaro a V. S. para seu conhecimento.

N. 108.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar conduzir com urgencia para a fortaleza do Brum, fazendo a respectiva despeza os tacos e mais objectos requisitados pelo respectivo coronel commandante e que se acham nesse arsenal, visto que a fortaleza não tem meios de fazer a conducção de taes objectos, como declarou-me o brigadeiro commandante das armas.

N. 109.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. expoz em seu officio de hoje, sob n. 32, tenho a dizer em resposta que pode proceder conforme indica no citado officio ácerca dos objectos que são necessarios ao corpo de voluntarios que se espera da côrte.

N. 110.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. postar amanhãa no cáes do forte do Mattos um escaler para transportar para bordo do vapor da companhia Pernambucana que tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha dous sentenciados e tres praças do corpo provisorio de policia que os tem de ir escoltando.

N. 111.—Dita ao capitão do porto.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de hoje, sob n. 23, tenho a dizer em resposta, que pode aceitar o offerecimento que fazem o barão do Livramento e outras pessoas de embarcações para o desembarque do corpo de voluntarios da patria, que é esperado da côrte.

N. 112.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Em vista do que requereu á esta presidencia João da Silveira Borges Tavora, e informou o juiz municipal da 2ª vara, em 3 do corrente, providencie Vmc, para que o official de justiça que for intimar ao sentenciado Joaquim de Magalhães Couto, uma sentença civel daquelle juiz, á requerimento de Luiz Vianna de Hermogenes, não encontre embaraço no cumprimento de seus deveres.

N. 113.—Dita ao mesmo.—Transmitto a Vmc. a guia junta do sentenciado Octavio Herculano da Cunha Neto Rua, que com o de nome Fidelis Antonio Mendes, cuja guia já se acha nesse presidio, tem de seguir para ahi, no vapor *Coruripe*, segundo communicou o juiz municipal da 1ª vara em o officio de 3 do corrente.

N. 114.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Rosa dos Santos Barros, mulher do sentenciado Domingos de Souza Barros, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando, no vapor *Coruripe*, da Companhia Pernambucana, os generos constantes da relação junta assignada pelo secretario interino da presidencia; não podendo porém effectuar o desembarque dos referidos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda á exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—Iguaes concessões se fizeram á Fonceca & Santos, cujos generos devem ser entregues a Francisco de Magalhães Couto, e Guilhermino Tavares da Silva; á Poças & C., á Bernardino da Silva Costa Campos, cujos generos devem ser entregues ao commandante do presidio de Fernando, e ao padre Vicente Maggi, cujos generos devem ser entregues ao padre capellão do mesmo presidio.

N. 115.—Dita ao mesmo.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Isabel da Encarnação, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha, levando os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia; não podendo porém effectuar o desembarque dos referidos generos, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda á exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.—Igual concessão se fez a Augusto Rodrigues de Oliveira, levando comsigo sua irmãa Maria Joaquina da Conceição.

2ª secção.

N. 116.—Portaria ao Sr. Dr. chefe de policia.—Não havendo no hospicio de alienados actualmente lugar para admissão de um maior numero de loucos, como por vezes tem informado o provedor da Santa Casa de Misericordia, não pode por isso ser admittido alli o de que trata o officio de V. S. de 2 do corrente sob n. 299.

N. 117.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que ao official da secretaria da presidencia, bacharel Antonio Annes Jacome Pires, sejam pagos como solicita no incluso requerimento, os vencimentos de secretario, a contar do 1º a 27 de fevereiro ultimo, tempo em que exerceu internamente esse lugar por achar-se o respectivo serventuario interino, bacharel Elias Frederico de Almeida e Albuquerque, no goso de licença sem vencimentos.

N. 118.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados, em vista da folha e pret juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio, com officio de hontem sob n. 45, mande V. S. pagar os vencimentos do official e praças da guarda nacional destacados na fortaleza do Brum, sendo os daquelle relativos ao mez de fevereiro ultimo, e os destas a 2ª quinzena do mesmo mez.

N. 119.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que segundo participou o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel João Baptista Siqueira Cavalcante, em officio do 1º corrente, nessa data e por molestia passou o exercicio do dito cargo ao respectivo supplente.

N. 120.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o cirurgião José Antonio de Leão no incluso requerimento documentado, a que se refere a sua informação de 28 de fevereiro ultimo n. 153, autoriso V. S. a mandar dagar sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, a gratificação que, de conformidade com a autorisação dada ao juiz de direito da comarca do Rio Fermoso, em data de 6 de dezembro do anno proximo passado, venceu o supplicante na razão de 5$000 diarios, a contar de 13 do citado mez de dezembro até 31 de janeiro deste anno, como encarregado da inoculação da vaccina e do tratamento dos indigentes accommettidos da variola naquella cidade, visto não haver credito para esse pagamento, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria.

N. 121.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do que allega Antonio Augusto da Fonceca no incluso requerimento, convém que V. S. providencie para que seja effectuada por aquelle á quem indebitamente aproveitou, e não pelo supplicante que figurou como mero procurador, a restituição da parte da gratificação que nos termos da lei n. 611, foi paga ao cabo do corpo effectivo de policia desta provincia, Pedro Gonçalves do Carvalho Ferraz, em serviço no exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay, relativa ao tempo decorrido de 11 de fevereiro de 1868, em que essa praça foi commissionada no posto de alferes até o ultimo de junho do mesmo anno, como se vê do mencionado requerimento.

N. 122.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao official maior da secretaria da presidencia, bacharel Antonio Annes Jacome Pires, a parte da gratificação de 800$ que compete ao secretario, relativa ao tempo decorrido de 1 a 27 de fevereiro ultimo, visto ter elle exercido esse lugar interinamente durante aquelle tempo, por achar-se no goso de licença sem vencimentos o respectivo serventuario bacharel Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

N. 123.—Dita aos Srs. presidente e mais membros da direcção da associação commercial beneficente.—Tendo resolvido alterar o programma para a recepção do corpo de voluntarios da patria, que é esperado da côrte, sómente na parte relativa á marcha deste para o respectivo quartel, devendo o mencionado corpo, logo depois de desembarcar no arsenal de marinha, seguir pela rua do Trapiche, largo do Corpo Santo a sahir na rua da Cadeia, e o mais como se acha indicado no mesmo programma já publicado; assim o communico a Vv. Ss. para conhecimento dessa associação.

4ª secção.

N. 127.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia. — Attendendo ao que requereu Candida Rosa Sampaio da Porciuncula Vieira e José Gonçalves da Porciuncula, e tendo em vista a sua informação de 25 de fevereiro proximo findo sob n. 2463, autoriso V. Exc. a mandar admittir nos collegios de orphãos os filhos da supplicante, de nomes Manoel, Emilia e Maria, de que tratam as certidões de idade inclusas.

N. 128.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande receber e transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Coruripe*, os objectos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino da presidencia, os quaes foram comprados pelo corrector geral Francisco de Miranda Leal Seve por conta da fazenda nacional.

Relação dos objectos comprados pelo corrector geral Francisco de Miranda Leal Seve com destino ao presidio de Fernando, á que se refere a portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia desta data.

1 volume com 100 tijellas de ferro estanhado.
10 volumes com drogas.
6 barricas de farinha de trigo.
2 ditas com café moido.
1 dita com assucar refinado.
3 caixões com objectos de molhados e cera.
1 latinha com hostias.

N. 129.—Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado a ré até o presidio de Fernando a Angelina Francisca de Lima mulher do sentenciado João Gomes da Silva e a 3 filhos menores.

N. 130.—Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado á prôa no vapor *Coruripe* que segue amanhãa para o prisidio de Fernando a mulher do sentenciado João Soares Ferreira, Damiana Maria da Luz e 2 filhos menores de nomes João e Sabina.

N. 131. — Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado a prôa no vapor *Coruripe*, até o presidio de Fernando, a Felippe Alves de Souza.

N. 132. — Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa no vapor que tem de seguir para o presidio de Fernando de Noronha á dous sentenciados de justiça e a tres praças do côrpo de policia que os vão escoltando, correndo a despeza por conta do ministerio da justiça.

N. 133. — Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra no vapor *Coruripe* ao sentenciado militar Laurentino José de Almeida Leal.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 4 DE MARÇO DE 1870.

1.ª secção.

N. 134.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 117, que fica expedida a conveniente ordem para ser transportado para o presidio de Fernando, amanhãa no vapor *Coruripe* o sentenciado militar Laurentino José de Almeida Leal.

N. 135.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 118, que autorisou-se o director do arsenal de guerra a mandar conduzir para a fortaleza do Brum, fazendo a necessaria despeza, os tacos e mais objectos que se acham depositados naquelle arsenal e são requisitados pelo commandante da mesma fortaleza, visto não dispôr este dos meios precisos para essa conducção.

2.ª secção.

N. 136.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens para ser postado amanhãa no caes do forte do Mattos o escaler para o transporte dos sentenciados e escolta de que trata o seu officio n. 314 de hoje datado, e bem assim para ser dada aos mesmos as necessarias passagens á prôa do vapor da companhia Pernambucana, que os deve conduzir para o presidio de Fernando de Noronha.

N. 137.—Dito ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado pelo seu officio de 1 do corrente de ter nessa data e por molestia passado o exercicio de seu cargo ao respectivo supplente.

3ª secção.

N. 138.—Officio ao chefe das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de janeiro ultimo sob n. 14, que a thesouraria provincial tem ordem para entregar ao thesoureiro dessa repartição de 166$000 constantes do citado officio, ficando porém o mencionado thesoureiro obrigado a exhibir os documentos comprobatorios de toda a despeza feita com os estudos graphicos á que se deu começo para o reconhecimento do rio Capibaribe.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA EM 5 DE MARÇO DE 1870.

1.ª secção

N. 141.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Expeça V. Exc. as convenientes ordens para que se apresente hoje ao juiz municipal da 2ª vara uma praça montada para levar ás differentes subdelegacias deste municipio os officios para a convocação da proxima sessão do jury.

N. 143.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Pode V. S. ceder por venda a Manoel Joaquim Ferreira Esteves, as duas bandeiras imperiaes em máu estado existentes no almoxarifado desse arsenal em vista de sua informação de 3 do corrente sob n. 30.

N. 144.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.— Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, se estiverem nas condições legaes, os menores Joaquim Cosme e Francisco, filhos de Francisca Maria Cavalcante, de que trata o incluso requerimento documentado.

N. 145.—Dita ao conselho de compras do arsenal de guerra.— Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra de azeite de carrapato, preciso para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal, constante do pedido junto sob n. 6.

2ª secção.

N. 146.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Concedo a autorisação pedida por V. S. em officio n. 143 de 18 do mez findo, para alugar uma casa pertencente á Cosme Guedes, para servir de quartel do destacamento e prisão na povoação de S. Lourenço da Matta, pela quantia de 10$000 mensaes, visto não apresentar a necessaria segurança a que hoje serve para ditos fins.

N. 147.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife. — Expeça V. S. as suas ordens para que na povoação de Muribeca destaquem á disposição do respectivo subdelegado 1 cabo e 5 praças de um dos batalhões da guarda nacional sob esse commando superior.

N. 148. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do Bonito.—Constando do *Diario Official* n. 40 de 18 do mez findo, ter sido nomeado por decreto de 9 do dito mez João Manoel Pontual Junior, major commandante do esquadrão n. 4 de cavallaria da guarda nacional do municipio do Bonito, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 149.—Ditas aos juizes de direito e municipal de Caruarú.—Communico a Vmcs. para os fins convenientes que, por decreto de 9 de fevereiro ultimo, segundo consta do *Diario Official* n. 40 de 18 do dito mez, se fez mercê á Federalino Antonio da Silva Lemos da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão de execuções civeis e crimes do termo de S. Bento.

N. 150.—Dita ao bacharel Alfredo Affonso Ferreira.—Constando do *Diario Official* n. 40 de 18 do mez findo, ter sido Vmc. nomeado por decreto de 9 do dito mez juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, assim lh'o communico para o seu conhecimento, e para que no praso marcado no decreto n. 4302 de 23 de dezembro de 1868, tire titulo e entre em exercicio do dito cargo.

N. 151.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando o paisano Manoel Joaquim de Sant'Anna, de que trata o seu officio n. 90 de 1 do corrente, se tiver a idoneidade para isso necessaria.

3ª secção.

N. 152.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo participou o bacharel Luiz Antonio Pires em officio de 4 do corrente, deixou de regressar ao termo da Escada, afim de assumir as funcções do cargo de juiz municipal e de orphãos, quando findou a licença que lhe foi concedida a 27 de janeiro ultimo, por ter visto no *Diario Official* de 18 de fevereiro findo, haver sido exonerado do dito cargo.

N. 153.—Dita ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do tribunal do thesouro nacional sob n. 33.

N. 154.—Dita ao mesmo. — Communico a V. S. para os devidos fins que, segundo consta do *Diario Official* n. 4 de 18 do mez findo, por decreto de 9 do mesmo mez, foi concedida ao bacharel Luiz Antonio Pires a demissão que pedio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, e nomeado para substitui-lo o bacharel Alfredo Affonso Ferreira.

N. 155.— Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento que, em vista do que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Ipojuca, Belarmino Guedes Alcoforado, recommendo nesta data ao inspector da thesouraria provincial que faça suspender o desconto de 5 % que offereceu o referido professor dos seus vencimentos para as despezas da guerra.

N. 156.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data autorisado o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a compra do azeite de carrapato preciso para provimento do almoxarifado do mesmo arsenal, constante do pedido n. 6 junto por copia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 157.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que requereu Belarmino Guedes Alcoforado, professor publico da cadeira de instrucção primaria da villa de Ipojuca, recommendo a V. S. que faça suspender o desconto de 5 % que de seus vencimentos offereceu o referido professor para as despezas da guerra, visto ter cessado semelhante offerta.

N. 158.—Dita ao mesmo.—Pode V. S., conforme indica no final de sua informação de 2 do corrente sob n. 165, mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, como solicitou o respectivo chefe em officio de 25 de janeiro ultimo n. 14, a quantia de 166$000 que falta para completar a de 1:666$000 despendida com os estudos graphicos a que se déra começo para reconhecimento do rio Capibaribe e organisação de qualquer projecto de melhoramento do mesmo rio, ficando porem o mencionado thesoureiro obrigado a exhibir os documentos comprobatorios de toda essa despeza.

N. 159.—Dita ao mesmo. — Attendendo ao que expoz no incluso requerimento a professora interina da Villa-Bella, Lucinda Casado Lima, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, resolvi abonar as faltas que por molestia deu a mencionada professora em todo o mez de janeiro ultimo; o que declaro á V. S. para seu conhecimento, e afim de que mande pagar integralmente á supplicante a gratificação relativa áquelle mez.

N. 160.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Accusando recebido o officio de 2 do corrente, sob n. 57, em que Vmc. mostra a conveniencia de serem desarranchados, recebendo a sua etape em dinheiro, os prisioneiros de guerra paraguayos, que foram postos á sua disposição para serem empregados em diversos trabalhos publicos, tenho a dizer em resposta que, segundo informa o brigadeiro commandante das armas, ficam expedidas as convenientes ordens neste sentido.

4ª sessão.

N. 163.—Portaria a camara municipal da cidade da Victoria. — Declaro á Vmc. que a duvida proposta em seu officio do 1º do corrente acerca do cofre dessa municipalidade, está resolvida pelo art. 49 da lei do 1º de outubro de 1828.

N. 164.—Dita ao juiz de paz presidente da junta revisora de qualificação da freguezia do curato da Sé de Olinda. — Devolvo á Vmc. a inclusa lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia no corrente anno, para serem assignadas cada uma de suas folhas por todos os membros da respectiva junta revisora, nos termos do art. 24 da lei de 19 de agosto de 1846, e aviso n. 42 de 15 de março de 1847.

N. 165. — Dita ao gerente da companhia Pernambucana. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem d'estado á prôa no vapor *Coruripe* até o presidio de Fernando a Lourença Maria da Conceição, mulher do sentenciado Americo Amancio da Trindade, e a duas filhas menores.

N. 166. — Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem d'estado á prôa do vapor *Coruripe* até o presidio de Fernando á Maria Isabel da Encarnação.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. ELIAS FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, SECRETARIO INTERINO DO GOVERNO, EM 5 DE MARÇO DE 1870.

1ª secção.

N. 167.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico que já á 2 do corrente, e em virtude do officio de V. Exc. n. 106 de 24 de fevereiro proximo findo, se expediram as convenientes ordens, não só aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para darem transporte para a côrte ao tenente do 9º batalhão de infantaria do exercito, Antonio Francisco de Mello, como tambem á thesouraria de fazenda para ajustar contas, e passar-lhe guia de soccorrimento, conforme V. S. participou n'aquella data.

2.ª secção.

N. 168.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro á V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para fazer destacar na povoação de Muribeca, e á disposição do respectivo subdelegado, um cabo e cinco praças de um dos batalhões sob aquelle commando superior.

N. 169.—Dito ao juiz municipal da 2ª vara desta cidade. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens, para que lhe seja apresentada a praça montada, de que trata o seu officio de hontem datado.

N. 170.—Dito ao bacharel Luiz Antonio Pires.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe, que ficou inteirado por seu officio de 4 do corrente, de haver V. S. deixado de regressar ao termo da Escada a reassumir as funcções de juiz municipal e de orphãos, quando findou a licença que lhe foi concedida por decreto de 27 de janeiro ultimo, por ter visto no *Diario official* n. 40 de 18 do mez findo, haver sido pelo governo imperial exonerado do dito cargo por decreto de 9 do referido mez.

N. 171.—Dito ao bacharel Luiz Antonio Pires.—Pela secretaria da presidencia de Pernambuco se communica ao Sr. bacharel Luiz Antonio Pires, que segundo consta do *Diario Official* n. 40 de 18 do mez findo, por decreto de 9 do dito mez, foi-lhe concedida a demissão que pedio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo da Escada.

N. 172.—Dito ao bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque. — Pela secretaria da presidencia de Pernambuco se communica ao Sr. bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, que nella se acha o decreto que o nomeou para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Buique, convindo que o solicite, satisfazendo os devidos direitos.

N. 173.—Dito ao Sr. Federalino Antonio da Silva Lemos.—Pela secretaria de presidencia de Pernambuco se communica para os devidos fins ao Sr. Federalino Antonio da Silva Lemos que segundo consta do *Diario Official* n. 40 de 18 de fevereiro ultimo, por decreto de 9 do dito mez, houve por bem S. M. Imperial fazer-lhe mercê da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes do termo de São Bento.

3ª secção.

N. 174. — Officio ao inspector da thesouraria provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data foi autorisado o chefe de policia a alugar á Cosme Guedes, na rasão de dez mil reis mensaes, uma casa a elle pertencente e situada em S. Lourenço para servir de quartel do destacamento e prisão, segundo pedio em officio n. 143 de 19 do anno findo.

N. 175.—Dito ao mesmo.—Com o officio de V. S. datado de hoje, e sob n. 70, recebi um exemplar impresso do relatorio que essa inspectoria apresentou ao Exm. Sr. presidente da provincia no corrente anno, e que muito lhe agradeço.

N. 176.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data mandou-se destacar na povoação de Muribeca e á disposição do respectivo subdelegado, 1 cabo e 5 praças de um dos batalhões da guarda nacional do municipio do Recife.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 13 DE JULHO DE 1870.

Luiz Cyriaco da Silva.—Indeferido á vista das informações.

— 16 —

Padre Antonio Generoso Bandeira.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Empregados da thesouraria de fazenda.—Encaminhe-se.

Francisco Tavares da Silva.—Informe o Sr. capitão do porto.

José Felippe de Souza.—Informe o Sr. coronel commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife.

José Francisco de Paula Veliez.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Joaquim Theodoro de Freitas.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Limoeiro.

Manoel Carlos Vital.—Ficam expedidas as convenientes ordens.

— 18 —

José Francisco Bento.—Dirija-se á thesouraria provincial.

José Augusto de Araujo.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Joaquim Antonio de Castro Nunes.—Informe o Sr. director geral interino da instrucção publica.

Irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda.—Dirija-se á thesouraria provincial.

F. M. Duprat.—Revalide o requerimento.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Informe o Sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Antonio do Sacramento.—Dirija-se ao Sr. director interino do arsenal de guerra.

Candido Emygdio Pereira Lobo.—A' vista das informações e dos fundamentos da replica que são improcedentes, subsista o despacho de 2 de junho proximo findo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CORPO EFFECTIVO DE POLICIA. — Por deliberação da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foi nomeado capitão da 4ª companhia o alferes reformado do exercito Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar.

COLLECTOR PROVINCIAL.—Por deliberação, de 20 do corrente, foi exonerado de escrivão da collectoria provincial de Santo Antão, o Sr. Tibertino Pinto de Almeida Junior; e foi nomeado para o substituir o Sr. João Paulo de Brito Guimarães.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—A' requisição do Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha, expede a companhia Pernambucana para ali um dos seus vapores a 13 de agosto proximo, fazendo outro tanto em cada um dos mezes que se seguirem.

EXAME DE HABILITAÇÃO.—Perante a directoria geral da instrucção publica começou hontem o exame de capacidade profissional de uma Sra. sendo examinadores os Srs. Drs. Ayres Gama, e Vicente de M. Mello, e as Srs. D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, e D. Amelia Augusta de Oliveira Quintal.

CLUB POPULAR. — Hoje haverá sessão as 7 horas em ponto. Ordem do dia: Revista de jornaes do Dr. Almeida Nobre; prelecção de direito natural pelo Sr. Dr. J. Antonio de Figueiredo.

ACTO DE PHILANTROPIA.—Informaram-nos que o Exm. Sr. Barão do Rio Formoso e seus dignos filhos enviaram á Sociedade Emancipadora uma declaração authentica de que libertam o ventre de todas as suas escravas presentes e futuras.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Domingo deve proceder esta associação á eleição do conselho deliberativo e commissão de exame de contas.

VOLUNTARIOS DO PIAUHY.—Alguns estudantes do Piauhy, aqui residentes, querendo demonstrar aos seus patricios que, como voluntarios, foram desafrontar a honra nacional nos campos do Paraguay, quanto se acham possuidos de admiração pelos seus heroicos feitos na ensanguentada luta, que a America presenceou estupefacta; resolveram offertar ao corpo de voluntarios, em sua provincia organisado e que em breve tem de passar por este porto, uma bella e rica corôa de louros, symbolisando aquelles que esses denodados cidadãos colheram para o seu paiz.

E' essa sem duvida uma eloquente prova de apreço que esses cultores das letras dão aos filhos de Marte, que souberam acorrer, aos primeiros toques de rebate, em prol da honra de sua estremecida patria.

Dizem-nos que a corôa é lindissima, e digna de figurar ao lado daquella que por S. M. o Imperador foi offerecida e presa ao glorioso estandarte do batalhão de voluntarios piauhyenses.

CONCERTO. — Ante-hontem effectuou-se no theatro de Santo Antonio o concerto que, com o auxilio de varios artistas nacionaes e estrangeiros, offereceu ao nosso publico o barytono portuguez o Sr. Joaquim Francisco Vieira.

Todos os diversos pedaços musicaes foram executados muito regularmente e agradaram em geral.

O Sr. Vieira possue uma bella voz, clara, cheia e melodiosa, se bem que de pouca extensão.

A aria de *Maria de Rohan* foi cantada com muita perfeição, e outro tanto aconteceu com o dueto da *Lucia de Lamermoor*, onde o Sr. Vieira revelou bastante arte e estudo.

Todos os mais artistas, pela maior parte nossos conhecidos, desempenharam suas partes conscienciosamente. Agradou-nos muito o Sr. Francelino de Moura Pessôa, cuja maviosa rabeca, especialmente no sempre novo *Carnaval de Veneza*, despertou no auditorio vivissimas sensações de prazer, tanto que mereceu as honras de um *bis*.

O Sr. Casalbore, pianista, além dos pedaços qu acompanhou, executou ao piano dous trechos de sua composição, agradando-nos nas variações sobre o motivo *Le Noel*, de Adams, que em verdade é um lindo pedaço, como é lindo o motivo que inspirou.

O Sr. Casalbore não é pianista notavel, mas agrada ao pianno, e parece conhecer bem a divina arte de Rossini.

O theatro este:e cheio, e o auditorio era escolhido.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Esta sociedade reune-se hoje em sessão ordinaria, para tratar da discussão do orçamento do anno social de 1870—1871.

RECTIFICAÇÃO. — No resumo da sessão do Monte Pio Ecclesiastico, onde se lê vigario João José da Costa Ribeiro, deve ler-se padre João José do Espirito Santo.

PRONUNCIA.—Pelo Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi pronunciado, como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, Luiz escravo de D. Marinha Amalia da Silva.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Deve hoje, ás 10 horas da manhãa, reunir-se em sessão ordinaria esta sociedade ; sendo a ordem do dia a continuação da discussão da these do Sr. Garcia, e exposição da do Sr. Luiz Demetrio.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 151ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, cuja extracção será no dia seguinte ao da partida para o sul do paquete inglez que se espera.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 14 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, dando conhecimento do accordo celebrado ultimamente entre o governo imperial e a republica Oriental do Uruguay sobre isenções consulares.—Accuse-se.

Officio do secretario do tribunal do commercio da côrte, acompanhado da relação dos commerciantes alli ultimamente matriculados.—Accuse-se.

Mappas enviados pelos administradores dos seguintes trapiches e armazens alfandegados relativos ao semestre findo :—Cunha.—Barão do Livramento.—Loyo.—Machado.—Barbosa.—N. 20 á rua do Apollo.—Numeros 3, 5 e 7 á rua do Commercio.—Conferido com o antecedente, archive-se não havendo duvida.

Ao Sr. deputado barão de Cruangy foi distribuido o livro Copiador de Fonseca & Santos.

Expedio-se a carta de registro do patacho *Esfrega*.

PETIÇÕES SUBMETTIDAS A' DESPACHO.

Dos corretores da praça de Maceió, oppondo-se ao convenio feito por alguns commerciantes da dita praça sobre dever ser paga pelo comprador e vendedor da mercadoria a commissão de 1/2 por %.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Soares Pinheiro e José Maria de Souza, registro de seu distrato social.—Juntem duplicata do distrato que vem annexo.

De Alfrêdo José Antunes Guimarães, registro de uma procuração bastante.—Sellada a procuração, volte a petição.

De Jezuino Alves Fernandes, idem de uma procuração bastante.—Registre-se.

De Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, tambem registro de uma procuração bastante.—Sellada a procuração, volte a petição.

De Henrique & Azevêdo, em liquidação, registro tambem de uma procuração bastante.—Registre-se.

De Alfrêdo José Antunes Guimarães, registro igualmente da de seu constituinte o commerciante João da Rocha e Silva.—Registre-se.

De Francisco Alves de Oliveira.

De Rabe Schmettau & C.

De José Pinto Ribeiro.

De Bernardo José da Costa Valente.

De Dias & Motta.

De Remigio Kemcips.

De Manoel José Carneiro Pinto.

De Machado & Pereira.

De Antonio Fernandes de Barros.

De Leonidas Tito Loureiro.

De João de Castro Redondo.

De João Francisco Antunes & Irmão.

De Francisco das Chagas de Jesus Monteiro.

De Manoel Antonio de Alcantara todos pedindo o registro das nomeações de seus respectivos caixeiros.—Foram deferidos.

De Joaquim Luiz Gonçalves Penna, para ser-lhe entregue a carta de registro do patacho *Adelina*. Como requer.

De Manoel José Carneiro Pinto, annotações no sentido de não ser mais seu caixeiro Francisco Antonio da Silva Coêlho.—Como requer.

De Francisco Gonçalves da Costa, iguaes annotações quanto a José Raymundo de Mello.—Deferido.

De Azevêdo & Coêlho, no mesmo sentido quanto a Antonio Pinto da Motta Junior.—Como requerem.

De José Firmino Ribeiro, para se lhe certificar o registro da nomeação de seu caixeiro Caetano da Silva Ribeiro.—Dê-se.

De Antonio da Cruz Ribeiro, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Francisco de Salles de Albuquerque.—Dê-se.

De Manoel Alves Guerra, para se lhe dar certidão do registro do papel de contrato feito com o administrador do trapiche Guerra.—Dê-se.

De Antonio Francisco Carneiro Monteiro Pirão, apresentando nova fiança para o fim de se lhe passar o titulo, que requer de agente de leilões. —Prestado o juramento, passe-se titulo.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira e José Adrião da Costa Moreira, contrato social.—Registre-se.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim Francisco do Espirito Santo, distrato social. —Como requerem.

Nada mais sendo submettido á despacho, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargantes José Francisco Ribeiro Machado e outros, embargado Amaro José dos Prazeres ; appellante José Joaquim Gomes de Abreu, appellados os herdeiros de José Antonio de Barros Wanderley.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio : appellante embargante 3.ª D. Maria Felismina do Rego Costa, appellado exequente Manoel Pereira Magalhães, executado Manoel José da Costa ; juizes os Srs Silva Guimarães, Accioli, Miranda Leal e barão de Cruangy.—Não se tomou conhecimento da appellação por não ser caso della.

Juizo especial do commercio : embargante appellante réo Salvador de Siqueira Cavalcante, embargado appellante autor Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante ; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Miranda Leal.—Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio : appellante autor José Barbosa de Carvalho e outro, appellado réo Antonio de Souza Braz ; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e barão de Cruangy.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial do commercio : embargantes appellantes autores Tasso Irmãos, embargados appellados réos Manoel Nunes Parreira & C. ; juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Miranda Leal e Basto.—Foram desprezados os embargos.

Juizo especial do commercio : embargantes appellados autores os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C., embargados appellante réo Domingos Alves Matheus ; juizes os Srs. Accioli, Almeida e Albuquerque, Basto e Miranda Leal.—Foram desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Almeida e Albuquerque.

Appellante o tutor dos orphãos filhos de Herculano Deodato dos Santos, appellado o tutor dos orphãos filhos de Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães ; appellante Francisco Mendes Martins, appellada D. Maria das Neves de Miranda Oliveira ; appellante Antonio Francisco de Oliveira, appellados Tasso Irmãos.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante Niobião José de Carvalho Britto, appellado José Herculano de Carvalho.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães : appellante Joaquim da Silva Costa, appellado José Rodrigues Cordeiro ; appellantes os administradores da massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, appellados Vianna & Guimarães ; appellante Malerbus Leaz, appellado o commendador Antonio Gomes Netto.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva : appellante José de Oliveira Lima, appellado Joaquim de Souza Ferreira.

Ao Sr. desembargador Accioli ; appellante o tenente-coronel José Alves de Aguiar, appellado Firmino Leocadio de Lima administrador da massa fallida de Antonio José de Figueirêdo.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio : aggravante Pedro Julio da Silva, aggravado Custodio de Pinho Porto ; aggravante o bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, aggravado Innocencio Garcia Chaves.—O Exm. Sr. presidente não tomou conhecimento.

Juizo especial do commercio : aggravante Manoel Pereira Magalhães, aggravado D. João Busson.—O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 18 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Basto, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, faltando com participação os Srs. deputados Rosa e Miranda Leal, e sendo nomeado o Sr. barão de Cruangy para servir de secretario no impedimento do Sr. Rosa, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 14. E teve de retirar-se o Sr. deputado supplente Sá Leitão por não poder ter lugar o conhecimento da pretenção de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e José Laureatino de Azevêdo, para que fôra convidado.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo as cotações da semana finda.—Mandou-se archivar.

Mappas contendo o resumo do expediente havido durante o ultimo semestre nos seguintes trapiches e armazens alfandegados. :—Largo da Assembléa n. 17.—Rua do Brum numeros 92 e 94. --Ramos.—Guerra.—José Luiz.—Conferido com o precedente, e não havendo duvida, archive-se.

DESPACHOS.

Requerimento de José Maria Rodrigues, submettendo á registro a nomeação de seu caixeiro Filomeno Innocencio de Miranda.—Seja registrada.

De Duarte Borges da Silva Junior, tambem submettendo á registro a de seu caixeiro Joaquim Duarte da Silva.—Como requer.

De Antonio Magalhães da Silva, no mesmo sentido quanto aos seus caixeiros Manoel Nunes Pires, Antonio Magalhães da Silva Filho e Affonso Magalhães da Silva.—Sim.

De João Francisco Antunes & Irmão, requerendo para que sejam eliminados do registro por não serem mais seus caixeiros Eduardo Pamphilo de Faria Albuquerque Maranhão e Francisco Damazio dos Santos Honorato.—Proceda-se na forma do estylo.

De José Joaquim da Cunha & C., requerendo certidão de se acharem registradas as nomeações de seus caixeiros Antonio José Esteves Guimarães e Laurindo José Francisco da Silva.—Passe-se a certidão requerida.

De Graciliano Octavio da Cruz Martins, certidão tambem de se achar registrada a nomeação de seu caixeiro José de Souza Taveiro Moreira.—Dê-se a certidão pedida.

De Domingos Manoel Martins, pedindo para ser admittida á registro a nomeação de seu caixeiro Domingos de Gusmão e Silva Gomes.—Registre se.

De Francelino Xavier da Fonseca, pedindo tambem ser admittida á registro a de seus caixeiros Virginio da Silva Fraga, Demetrio Ferreira da Silva e Francisco Joaquim Rego de Almeida.—Como pede.

De José Martins do Rio Junior, no mesmo sentido quanto á de seu caixeiro Antonio Martins do Rio.—Na forma requerida.

Da companhia Phenix Pernambucana, pedindo que se lhe registre a acta da 1.ª sessão da assembléa geral dos accionistas da mesma companhia. —Deferido.

De Hemeterio José Velloso da Silveira & C., declarando não ser mais seu caixeiro Alfrêdo de Albuquerque Martins Pereira, e não continuarem na prensa de algodão que tinham.—Informe a secretaria.

De Lourenço Alves Salazar Junior, pedindo o registro de uma procuração bastante de João da Rocha e Silva.—Como requer.

De James Ryder & C., fazendo igual pedido.—Como pedem.

De Custodio José Pereira & C., pedindo que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro Virginio Ignacio José de Sant'Anna, registrando se-lhes a que ora deram a João Francisco de Oliveira.—Na forma pedida.

De José Joaquim Gonçalves Bastos, João Antonio da Silva Bastos e Antonio Martins Moreira, pedindo o registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Raphael de Lima, pedindo o da nomeação de seu caixeiro Antonio Francisco Ignacio de Albuquerque.—Seja registrada.

De Theo. Just., pedindo que sejam eliminados do competente registro os seus ex-caixeiros Domingos Joaquim Seve e Antonio Ribeiro Seve.—Façam-se as diversas annotações.

Sendo 11 e 1/2 horas do dia, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 18 DE JULHO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Basto e barão de Cruangy, faltando com participação os Srs. deputados Rosa e Miranda Leal e sem ella o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 16 do presente mez sob o n. 2075, e o escrivão Alves de Brito a 12 do dito mez sob o n. 2035.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante Salvador de Siqueira Cavalcante, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante ; appellantes José Barbosa de Carvalho e outro, appellado Antonio de Souza Braz ; embargantes Tasso Irmãos, embargados Manoel Nunes Parreira & C ; embargantes os administradores da massa fallida de Amorim, Fragôso, Santos & C., embargado Domingos Alves Matheus.

Não estando presentes os Srs. Silva Guimarães, Rosa e Miranda Leal não foram por isso propostos os feitos adiados na sessão passada, entre partes, appellante Antonio Francisco de Oliveira, appellados Tasso Irmãos ; appellante o tutor dos orphãos filhos de Herculano Deodato dos Santos, appellado o tutor dos orphãos filhos de Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães ; appellante Francisco Mendes Martins, appellada D. Maria das Neves de Miranda Oliveira.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante Archanjo Soares da Silva, appellado Antonio José de Oliveira ; appellante o barão de Campo Verde, appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C.—O primeiro dia util.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Accioli, habilitação de herdeiros para que possa seguir para o supremo tribunal de justiça a revista que pende do feito entre partes, appellante Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, appellado João de Sá e Albuquerque.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio : aggravante Frederico Skiner, aggravado o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—O Exm. Sr. presidente jurou suspeição, e o feito não foi apresentado ao Sr. desembargador Silva Guimarães por não se achar presente o mesmo Sr. desembargador.

Juizo especial do commercio : aggravantes Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros, aggravado o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego.—O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Negocios do Asylo de Mendicidade.

III

Prosegui na ingrata tarefa de apreciar o relatorio do Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia. Diz ainda S. Exa. :

« Por outra parte, em virtude do § 3º do art. 2.º do compromisso da Santa Casa, approvado pela lei n. 531 de 9 de março 1862, a administração do Asilo devia estar a cargo da junta em exercicio e foi por isto que lhe foi em 25 de março ultimo entregue a junta, que agora deixa de funccionar.

« Em taes circumstancias parece que o regimen do Asylo devia ser o mesmo que os dos outros estabelecimentos da Santa Casa, ao passo que o regulamento de 21 de outubro de 1869 e o regulamento interno, pelos quaes se rege o Asylo, contém disposições que estão em diametral opposição com o compromisso.

« Assim é que pelo art. 32 § 7.º do compromisso os estabelecimentos a cargo da Santa Casa, são fornecidos de pão, bolacha, generos de estiva e carne fresca por meio de contratos, recebendo apenas os chefes desses estabelecimentos quantia maior ou menor por uma ou outra despeza, emquanto que no Asylo, em consequencia dos regulamentos em vigor, alguns generos são *comprados pelo mordomo e outros pelo director*, sem que possa haver necessaria inspecção, e nem a economia que resulta da obtenção dos generos precisos por meio de contratos lavrados na *competente secretaria*. »

Apreciarei este topico, que é sem duvida muito importante pelo palavriado pesado que o compõe, á *arrepia cabellos*, isto é de baixo para cima.

Mal sabia eu que nenhum contrato de fornecimento póde conter as necessarias condições de economia e fiscalisação não sendo lavrado na *competente secretaria* !

Este privilegio de competencia é sem duvida original !

Outra qualquer secretaria não póde lavrar contractos que prestem : a que não for a da Santa Casa, tem o anathema de incompetencia lançado pelo *irmão superior* !

Eis o caso em que se póde dizer—o urubú que anda no ar, alguma cousa lhe acha.

O Sr. provedor bem sabe porque prefere os contratos feitos na *competente secretaria*, quer metter tudo debaixo de sua alçada, quer tudo na sua mão !

Tem amor ao arbitrio, e nunca acha-o de mais quando lhe cabe a ponto exercê-lo.

E' por isto que dizem por ahi que S. Exc. exerce na Santa Casa um poder descricinario, que tudo póde e manda n'aquella quitanda, póde até fazer e desfazer contratos !

Ainda ha pouco, segundo me informaram, duas propostas foram submettidas a junta para contratar-se o fornecimento de carnes verdes, creio eu, e como uma das propostas, a mais favoravel, era da pessoa do desagrado do Sr. provedor, este, depois de abertos ambos, em vez de acceitar a que estava em melhores condições, mandou ao contrario, o outro proponente reformar ali mesmo a sua proposta, pondo-a em condições mais favoraveis, e com este, illuda a licitação, effectuou a junta o contrato !

Sempre que não tem o Sr. provedor o direito de proceder assim arbitrariamente, nada lhe parece bem ; S. Exc. não despensa nunca o seu monopolio de ser o *faz tudo da caridade* !

Que faça a sua vontade, não me importa isto, exerça o seu arbitrio como lhe parecer, contanto que não seja a minha custa. E' por isto que não consinto que passe uma inexatidão, que já uma vez contestei, e é de serem, no Asylo uns generos comprados pelo director e outros pelo mordomo.

Foi tal o desejo de pintar ao feio os negocios que não duvidou soccorrer-se : uma tal inexactidão, e nella insistir. Tanto pelo regulamento de 21 de outubro como pelo interno só ao mordomo incumbe fazer compras e das contas que tenho apresentado a Santa Casa vê-se bem que nunca fui comprador. O director só é obrigado a receber as quantias precisas, determinar as compras, tomar contas semanalmente ao mordomo e prestar as suas mensalmente.

Só por malignidade, só para arranjar argumentos no sentido de sustentar que não póde haver Asylo boa fiscalisação ; engendrou o Sr. provedor esta historia de compras feitas pelo director e pelo mordomo.

Não descordo da opinião de que a obtenção de generos por meio de contratos feitos ainda que não seja na *competente secretaria*, é o meio mais economico, e o tenho como o que melhor fiscalisação offerece a quem quer fazer boa inspecção.

Tendo isto em vista, depois da experiencia que fiz, e era necessario basear-me n'ella, pretendi pôr em execução o systema de fornecimentos por meio de contrato, queria assim dispor de melhores dados de fiscalisação e economia, mas os embaraços vieram por parte da Santa Casa.

Este recebeu o Asylo no dia 25 de março ultimo, e até 6 de maio não se occupou delle, nem se quer mordomo de mez nomeou, nada fez em sentido de cumprir o seu dever de administração e fiscalisação.

Assim abandonado o Asylo por parte da Santa Casa, menos nas provas de má vontade que lhe deva o Sr. provedor, e tendo sobre mim toda a responsabilidade, que devera ser repartida com a direcção superior, senti que o peso era demasiado, e officiei ao Sr. provedor solicitando um mordomo que se incumbisse da fiscalisação desse estabelecimento.

Nesta parte fui attendido, e no dia 12 apresentou-se o capitão Amaro de Barros Corrêa, modormo nomeado, vizitou o Asylo, declarando que o tinha achado em muito bôa ordem.

Nesta occasião fallei-lhe do proposito em que estava de contratar o fornecimento de generos, e, não o querendo fazer só por mim, para evitar censuras, pedia-lhe que viesse assistir e presidir as arrematações.

Em vista disto fiz annunciar para o dia 30 as referidas arrematações, convidando os proponentes a fazerem entrega das propostas aquelle mordomo. No dia aprasado elle teve duvida, se deviam os contratos serem feitos no Asylo, e queria-os na Santa Casa. Eu entendia que tendo o Asylo de conformidade com os arts. 7 § 8 e 10 § 3 economia separada, na sua secretaria, deveram ser lavrados os contratos, e estes não foram afinal realisados e o Asylo continuou como tinha estado até então, inteiramente abandonado a minha responsabilidade.

Não obstante isto, a Santa Casa desde que reconheceu que no Asylo, como diz o Sr. provedor, não havia a necessaria economia, porque não cumprio o seu dever, para que não exerceu sobre elle a mais rigorosa fiscalisação a que era obrigada ? Porque deixou-o em completo abandono, reservando se o Sr. provedor o prazer aliás ingrato de desmoralisa-lo por meio de insinuações cavillosas ?

E se o Asylo carecia de fiscalisação, se as suas despezas iam sendo exageradas, porque a Santa Casa nunca fez uma observação sequer ao director no acto de apresentar suas contas ?

Não devo suppor que o Sr. provedor se tivesse posto de emboscada. Ao contrario penso que, se no Asylo as cousas corriam mal, e a Santa Casa nunca tratou de pôr-lhes ordem, é ella a primeira responsavel e incompetente para levantar arguições. Neste caso, negligenciou ella o seu dever, foi, póde-se dizer, relaxada, abandonando um estabelecimento a seu cargo.

Se este procedimento repreensivel não póde ser attribuido a mesma Santa Casa, deregida por uma junta composta de caracteres honestos e presidida por um magistrado zêloso ; não póde ser tomado o relatorio de Sr. provedor senão como o ultimo arranco do despeito, vendo fugir-lhes das garras a victima que estava condemnada as torturas.

E S. Exc. hade afinal convir em que não ha peior conselheiro do que a má vontade ; ella quasi sempre, no seu exforço de fazer mal, mette-nos em situações de difficil sahida.

Por hoje basta.

Recife, 20 de julho de 1870.

J. P. Barreto de Mello Rego.

Não posso dar desde já resposta conveniente a aggressão descommunal que me fez o *Liberal* de hoje. Acompanharei a crusada que contra mim se levanta segundo a ordem dos acontecimentos, e não cederei á soffreguidão a que me querem levar.

Guardo felismente a calma precisa, e estou no proposito de desviar-me convenientemente do *labyrintho* em que me querem enredar. Assim, o *Liberal* terá a sua vez. Eu esperava com animo forte o seu assalto.

Recife, 20 de julho de 1870.

J. P. Barreto de Mello Rego.

AO SR. GUARDA DO 3.º BATALHÃO.

Chegando ao nosso conhecimento, que o cabo Januario Nunes da Silva Lins, do batalhão aquartelado, sob o commando do tenente coronel Leal Seve, esteve de guarda no quartel por espaço de seis dias consecutivos, e que por não poder mais supportar semelhante atropello de serviço, foi alistar se no corpo de cavallaria de linha, pedimos ao Sr. guarda do 3.º batalhão, que sempre apresenta-se pela imprensa como defensor dos que soffrem perseguições no dito batalhão, o obsequio de declarar por este *Diario*, se isto é ou não exacto.

Outro sim : responda-nos tambem se é exacto ter-se conservado por 8 dias, a guarda do quartel das Cinco-Pontas.

O chapéo de sol disciplinador.

A Amelia.

Les nœuds de tes cheveux
devireint mes liens.
(J. Racine.)

Tu és a scentelha diamantina
Cahida da estrella vespertina
Da terra no regaço ;
E's a imagem eterna da bellesa
Desenhada por Deus na natureza
Rainha do espaço.

Os teus cabellos são a escada d'ouro
Onde o céo escôa o seu thesouro
De graças e de amor ;
Os teus olhos a luz que diz aurora :
Tom'uma faisca, e convida agora
A irradiar o albor.

Tua voz é a angelica harmonia
Que ensina ao gemer da ventania
A melodia dos céos ;
O teu riso é o riso da innocencia,
E de teus labios se desprende a escencia
Do respirar de Deus.

De tudo que é teu nasce a grandeza ;
O mar de tua immensa profundeza
Te contempla orgulhoso,
E em ti devisa a filha das espumas
Erguendo-se para os céos por sobre as brumas
Aos pés do Poderoso.

16 de julho de 1870.

A. V.

Aos mui dignos senhores moradores do bairro da Bôa-Vista.

Tendo alguns dos senhores moradores do bairro da Bôa-Vista mostrado grande desejo de se fazer alguma cousa n'este bairro em regosijo pela terminação da guerra do Paraguay, mas cousa que perpetúe a lembrança de tão faustoso acontecimento ; e instado comigo para dar impulso á realisação d'esse desejo, e conhecendo que o alvitre mais adequado para chegar-se ao fim é a reunião de todas as pessoas que estejam animadas d'este sentimento patriotico, convido a todos os senhores moradores neste bairro que quizerem tomar parte nesta tão feliz idéa a comparecerem no domingo 24 do corrente ás 11 horas da manhãa em nossa casa á rua da Gloria, afim de se discutir e approvar o que parecer mais conveniente e procurar-se os meios de traduzir em realidade tão patriotico pensamento.

Pela minha parte protesto fazer quanto em minhas fracas forças couber para sua realisação.

Bôa-Vista, 20 de julho de 1870.

Dr. Pedro d'Attayde Lobo Moscoso.

O abaixo assignado reconhecerá como favor especial, se lhe emprestarem por algumas horas a *Gazette des Tribunaux*, que se publica em Paris, de 26 de maio do corrente anno,

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

Pedido aos Illms. Srs. consul portuguez e Dr. juiz de orphãos.

A viriguada como está ser verdadeira a noticia chegada da ilha de Fernando de Noronha, de ter fallecido a 12 de maio do corrente anno, o commerciante portuguez alli estabelecido com armazem de viveres, Manoel Baptista Barbosa, cuja casa ficara, na ausencia dos parentes do mesmo ou de pessoa competente, entregue á um moço que servia de caixeiro de nome Frederico Henrique da Silveira Tavora, pedimos aos Illms. Srs. consul portuguez e Dr. juiz de orphãos o obsequio de mandarem arrecadar os bens do fallecido para serem entregues a sua legitima familia na provincia das Alagôas cidade do Penedo.

Informaram-nos que se tendo procedido a um balanço na casa logo que se verificou o fallecimento do commerciante Barbosa, relacionou-se todos os generos encontrados, e algumas dividas que estavam regularmente lançadas nos livros. Seria um acto de caridade para á pobre familia do infeliz Barbosa, que as autoridades a quem o negocio concerne, chamasse a contas esses devedores, alguns dos quaes estão no caso de satisfazerem seus debitos, e se acham aqui na capital dispondo de meios.

Recife, 22 de julho de 1870.

Os amigos do fallecido.

A verdade tem o seu culto, não serei eu quem ha de nega-lo. O correspondente desta localidade para o *Liberal* n. 183, atirando-se com furia á pessoa do Dr. Menelão dos Santos da Fonceca Lins, juiz municipal do termo do Itambé, prevaleceu-se de minhas relações de amisade com esse estimavel collega, para assacar-lhe injurias e baldões, que estão bem longe de attingi-lo.

O Dr. Menelão é como particular, homem de fino trato e polidez, que denotam apurada educação, e como juiz tem incontestados titulos á qualificação de probidoso independente e illustrado.

Comprehendendo a ardua missão do magistrado, e pondo se acima de considerações pessoaes, tem por mais de uma vez provocado as iras d'aquelles, á cujos interesses tem chocado sua inflexibilidade de juiz.

Eis o seu *crime* ; eis a origem de suas accusações.

Com estas poucas linhas não tive por fim escrever a defeza do Dr. Menelão, que tem por si o juizo mui competente do homens qualificados de seu termo, mas apenas deixar escripto um testemunho de verdade.

Pedras de Fogo, 11 de julho de 1870.

Ernesto A. de Vasconcellos Chaves.

Siga-se a traça da molestia até a sua origem.

Uma enfermidade local, não póde ser curada simplesmente com um tratamento local. Por exemplo : nenhuma applicação feita á parte affectada, póde radicalmente curar as hemorrhoidas. O habito e costume do corpo, o qual é a causa primaria da molestia, deve ser mudado. Para esse fim as pilulas assucaradas de Bristol, o mais fino alterativo vegetal que jamais foi composto, é justamente a medicina que se deve usar. A prisão de ventre e quasi sempre invariavelmente a causa immediata desta afflictiva molestia. O estado normal dos intestinos é para logo mudado, mediante a acção das pilulas. A indigestão e a acção morbosa do figado, produz constipação do ventre. Estes incommodos são promptamente remediados com este poderoso agente vegetal, os orgãos adquirem logo sua acostumada elasticidade, pondo-os em estado de perfeita saúde. Desta fórma pois são os symptomas e a causa da molestia conjunctamente removidas e alli acabam para sempre. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente ha praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	642:647$946
Idem do dia 20. . .	55:496$441
	698:144$387

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	—	
Idem idem com generos	465	
		465
Volumes sahidos com fazendas	159	
Idem idem com generos	536	
		695

Descarregam hoje 20 de julho.

Brigue inglez—*Brilhante*—mercadorias.
Patacho norte-allemão—*Atlantic*—mercadorias.
Barca franceza—*Veridiana*—mercadorias.
Barca ingleza—*Mimosa*—idem.
Barca ingleza—*Mennie*—idem.
Barca ingleza—*Cedar*—idem.
Barca portugueza—*Alexandre Herculano*—idem.
Patacho norte-allemão—*Elisabeth*—idem.
Barca ingleza—*D. M. Phersen*—vinhos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19. . .	47:926$803
Idem do dia 20. . .	2:977$501
	50:904$304

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19. . . .	102:052$680
Idem do dia 20. . .	3:141$119
	105:193$799

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Terra Nova—38 dias, brigue inglez *Titania*, de 219 toneladas, capitão E. M. Guy, equipagem 14, carga 2,830 barricas com bacalhão ; a Corga Irmãos.

Bahia—6 dias, hiate brasileiro *Rios I*, de 56 toneladas, capitão Manoel Francisco de Castro, equipagem 7, carga 159 alqueires de farinha de mandioca ; a José Maria Palmeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Setubal—Escuna hollandeza *Anty Gaverbutt*, capitão Jan von Heuvelen, em lastro.

Lisboa—Brigue portuguez *Laia I*, capitão Antonio Francisco Vieira, carga differentes generos.

Penedo—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, commandante Guilherme, carga varios generos.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da santa casa de misericordia do Recife se faz sciente que o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira, no dia 25 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos, fará pagamento ás amas que trouxerem os meninos que lhes foram confiados, do trimestre vencido de abril a junho findo.

Santa casa de misericordia do Recife 18 de julho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O abaixo assignado tendo sido nomeado por portaria do Sr. administrador de 20 de julho para fazer o lançamento da decima urbana e mais impostos da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio e S. José para o exercicio de 1870 a 1871, dará principio aos referidos lançamentos no dia 21 do corrente, pelo que faz saber aos inquilinos dos predios para que tenham seus recibos ou arrendamentos á mão afim de por elles se fazer o lançamento, não se attendendo aos que parecerem dolosos ou lesivos á fazenda, fixando-se neste caso o preço provavel de aluguel que poderia render em relação a capacidade e localidade delles em aluguel pagos por outros semelhantes.

1ª secção do consulado provincial 20 de julho de 1870.

O lançador,
João Pedro de Jesus da Matta.

— Vai á praça pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Guimarães, hoje, finda a audiencia, o sitio denominado Demarcação, pertencente aos bens do finado Manoel de Vella Cruz, na freguezia de Muribeca, pela quantia de 1:500$000, que servirá de base para a arrematação.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 27 do corrente mez, as 2 horas da tarde, irão á praça perante a junta da mesma thesouraria para serem arrematados por quem por menos fizer os concertos de que precisa o proprio nacional que serve de Lazareto na ilha do Pina, orçados em 2:834$700.

Os licitantes se deverão habilitar previamente, mostrando-se authenticamente desembaraçados e quites, tanto com a fazenda geral como com a provincial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 18 de julho de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illmª junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife no intuito de alargar o circulo das pessoas que concorrem á arrematação do fornecimento de generos que teem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo nos mezes de agosto á setembro, manda fazer publico que o mesmo fornecimento é da quantia de trinta contos e tantos mil réis annualmente, e que é pago mensalmente com dinheiro á vista.

Recebe, portanto, a mesma junta propostas para fornecimento indicado na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 21 de julho corrente.

Assucar refinado kilogrammo
Dito de 2ª sorte idem.
Dito de torrão idem.
Aletria idem.
Arroz de Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Aguardente idem.
Azeite de carrapato idem.
Bacalhão kilogrammo.
Batatas idem.
Chá verde idem.
Chá preto idem.
Chá hysson idem.
Cebolas cento.
Carne secca kilogrammo.
Farinha de mandioca litro.
Fumo do Rio kilogrammo.
Feijão mulatinho litro.
Farello sacco.
Manteiga franceza kilogrammo
Peixe fresco idem.
Sabão idem.
Sal litro.
Velas de carnauba kilogrammo.
Velas stearinas idem.
Vinagre litro.
Vinho tinto de Lisboa idem.
Dito branco idem.
Toucinho kilogrammo.

Os concorrentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas, as quaes terão a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 18 de julho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 21 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, promove a compra dos objectos do material da armada, seguintes : 1 mastro de 67 a 70 pés de comprimento e 2 pés de diametro para o brigue barca *Itamaracá*, 12 barris de alcatrão, 200 colheres de ferro, 50 cadernos de papel mata-borrão, 500 pucaros de folha, 800 folhas de zinco, 400 libras de pregadura de zinco, 10 resmas de papel cartuxinho, 30 arrobas de estopa para machina, 8 arrobas de estanho em verga, 6 escarradeiras de metal, 6 peças de sondareza, 600 covados de baetilha, 1,200 libras de tinta branca de zinco, 10 baldeadeiras de folha, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 2 oculos de alcance, 60 barras de ferro inglez proprias para grelhas e 80 covados de oleado.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 18 de julho de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illm.a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 21 de julho, pelas 4 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 63.	177$000
Idem n. 47	171$000
Rua larga do Rosario.	
2.º dito do sobrado n. 24 A. . . .	400$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de 2 andares n. 2. . . .	602$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla.	
Sobrado de 2 andares n. 136 . . .	601$000
Idem P. 18	340$000
Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 58..	360$000
Rua da Cacimba.	
Casa terra n. 12.	147$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101	204$000
Idem n. 104..	200$000
Idem n. 102	202$000
Idem n. 103	203$000
Idem n. 93.	201$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27.	147$000
Sitio da Mirueira n. 4.	107$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação das suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de julho de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 26 do corrente tem de serem arrematados em hasta publica ao meio dia, 38 kilogrammas de doce em massa, 6 garrafões, 2 caixas e uma barrica com 140 litros de genebra, e 25 kilogrammas de rapé avaliados tudo por 130$492, os quaes foram apprehendidos pelo feitor conferente desta repartição João Baptista do Rego a Francisco Xavier da Silva Marques, por falta do pagamento dos respectivos direitos.

Mesa do consulado provincial 19 de julho de 1870.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO

Para o referido porto está prompto a receber carga á frete o brigue brasileiro *Othelo* : a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., a rua da Cruz n. 3.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

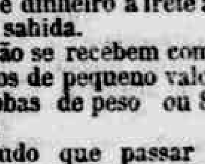

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 do corrente o vapor *Guará*, commandante o capitão tenente Pedro H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

RIO GRANDE DO SUL.

Para o indicado porto recebe alguma carga a frete a barca nacional *Santa Maria* : tratando-se com os seus consignatarios Amorim Irmãos & C. á rua da Cruz n. 3.

Para o Porto.

Acha-se á carga o brigue portuguez *Triumpho*, para onde recebe por frete commodo : quem no mesmo quizer carregar entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Maranhão

Segue com brevidade para o porto acima o palhabote nacional *Jocen Arthur*, ainda póde receber alguma carga e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

Rio de Janeiro

Pretende seguir para o referido porto com a possivel brevidade o patacho *Monteiro* por ter porção da carga engajada ; e para a que lhe falta e escravos a frete, trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão a rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costera por vapor.** Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.** Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

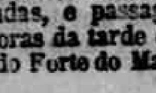

O vapor *Igojaca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 4.

Maranhão

E' esperada do Rio de Janeiro em poucos dias a barca portugueza *Maria*, que traz já alguma carga para o referido porto; e descarregando a que para este conduzir, receberá aqui a que for possivel obter para o Maranhão, e com pouca demora; por isso quem desejar aproveitar esta boa occasião de embarque, dirija-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com brevidade o patacho nacional *Protector*, por ter a maior parte da carga prompta; e para o resto, a frete modico, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
miudezas e ferragens.
Hoje.

Vaz & Ceal farão leilão por intervenção do agente Pinto, de um completo e variado sortimento de miudezas e ferragens, existentes em seu armazem da rua da Cadeia n. 19, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO
DE
MOVEIS
No armazem da rua do Imperador n. 16.
HOJE.

Augusto Seixas fará leilão por intervenção do agente Pontual, de uma mobilia de jacarandá, 1 piano francez, 1 guarda louça, 1 commoda de jacarandá, 2 mobilias de amarello 1 cama franceza, 1 cofre francez, 1 estante, quadros com molduras dourada, lavatorios, cadeiras avulças, consollos, marquezões, bancas para jogo, mesa pa jantar, banca para advogado, 1 machina para costura, marquezas, sofás, mezas redondas, copos, calices, compoteiras, relogios e muitos outros objectos que serão vendidos no correr do martello, ás 11 horas em ponto.

LEILAÕ
DE
30 saccos com feijão branco e amarello em perfeito estado
e cinco saccos com rolhas
HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados quinta-feira 21 do corrente ás 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Azevedo, no largo da Escadinha da Alfandega.

LEILÃO
DE
FAZENDAS GERAES
A 21 do corrente.

Rabe, Schamettau & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas principalmente inglezas e francezas de linho, algodão, lã e de seda inteiramente proprias do mercado

HOJE.

ás 10 horas da manhãa, no seu bem conhecido armazem no largo e defronte da igreja do Corpo Santo, no Recife.

LEILAÕ
De 50 barricas com massas sortidas e ditas finas de Lisboa
HOJE
Quinta feira 21 do corrente
As 12 horas.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 50 barricas com massas sortidas, em um ou mais lotes, hoje 21 do corrente ao meio dia em ponto no armazem defronte da alfandega.

LEILÃO
DE
Um bahú com roupa usada.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, de um bahú com roupa usada, constando de paletots, camisas, calças, coletes, chapéo, um relogio de prata, e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Peixoto da Cunha

HOJE

em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, primeiro andar, ás 11 horas do dia.

LEILAO
DE
Mobilia e de dividas, na importancia de 20:022$658
a 23 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade e a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, o agente Oliveira fará leilão publico da mobilia pertencente ao fallido, consistindo em 1 guarda louça, 12 copos para ague, 1 mesa com machina de costura, 1 mesa para jantar elastica, 1 cadeira de fala, 1 commoda de amarello, 1 guarda-roupa envidraçado, 2 marquezas, 1 lavatorio, 12 cadeiras de amarello, 1 mesa de pinho, 1 dita de louro, 1 piano de mogno, 2 quadros de molduras pretas, 2 consolos de mogno, 2 escarradeiras, 1 relogio de parede, 2 candieiros para gaz, e das dividas na importancia supra de reis ...... 20:022$658.

Sabbado 23 ás 11 horas da manhãa na casa sita á rua do Sol n. 9, primeiro andar.

Igualmente fará leilão na mesma occasião e casa supra indicada, das dividas na importancia de 7:741$890, pertencente á massa fallida de Antonio Maria O'Connel Jersey, por identico mandado do mesmo Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento dos respectivos administradores desta massa.

AVISOS DIVERSOS.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2º andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 21 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Discussão do orçamento que tem de vigorar no anno social de 1870—71.

Secretaria do Instituto, 18 de julho de 1870.

José Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia: á rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

Instituto Filial da Ordem dos Advogados Brasileiros.

São convidados os senhores membros do conselho director do mesmo Instituto para sessão ordinaria no dia 22 do corrente (sexta-feira) as 2 horas da tarde, em casa do Sr. presidente, e não na sala do jury, por estar funccionando esse tribunal.

Veneravel devoção da Senhora Sant'Anna erecta no convento de S. Francisco.

De ordem do nosso irmão juiz, são pelo presente convidados todos os nossos carissimos irmãos para domingo 24 do corrente as 8 horas da manhãa assistirmos a missa votiva, e depois em mesa geral procedermos á eleição dos nossos funccionarios que tem de reger esta devoção do anno de 1870 á 71.

Consistorio da devoção de Sant'Anna, 20 de julho de 1870.

Manoel da Silva Fialho.
Secretario.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado previne que ninguem faça negocio com os bens de Joaquim Francisco de Alem Junior, sem primeiro apresentar a quitação dada pelo mesmo abaixo assignado, sendo nulla qualquer transacção que o dito faça, pois pendem execução de alguns credores, illudidos pelo mesmo. Recife 19 de julho de 1870.

Domingos Francisco Ramalho.

— Aluga-se a casa n. 34 na rua do Ventura, na Capunga, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Queimado n. 2, ou rua do Rangel n. 41.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo, 2º andar.

AVISO

Francisco José Ribeiro Braga, com fabrica de charutos e cigarros na rua Direita n. 38, desejando ser visitado pelos senhores donos de tabernas, ou por seus caixeiros e todos os mais que o quizerem honrar, vem pelo presente advertir que em sua fabrica se acha bons charutos fabricados aqui com fumo da Bahia e que vende a 14$000 o milheiro, e por isso espera que os mesmos senhores venham desenganar-se com seus olhos; assim como, tem cigarros de todas as qualidades e apromptа tambem qualquer encommenda a vontade do comprador.

Ao commercio

Joaquim Dias de Almeida Costa, faz ver ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que a venda que annunciou hontem neste *Diario* de seu estabelecimento de molhados ao Sr. Joaquim Antonio Gonçalves de Souza, fica de nenhum effeito, visto que depois que o Sr. Souza effectuou esta compra disse-me que eu podia annunciar para depois deste darmos balanço, acontece que hontem me mandou dizer que não queria mais concluir tal compra, mostrando desta forma que é *um homem de trato* seguro, e que muito presa a sua palavra!!!

Quem achou?

Perdeu-se hontem pela manhãa da rua do Imperador para a rua larga do Rosario, indo pela praça de Pedro II e rua estreita do Rosario, uma dentadura de dous dentes em chapa de ouro: quem a achou e quizer restituir, leve-a á loja de cabelleireiro do Sr. Ribeiro á rua do Imperador, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente, de meia idade, para casa de homem solteiro: a tratar no pateo do Carmo n. 13, taberna.

CASA

Aluga-se no melhor arrabalde uma grande casa para familia; é nova e asseiada, e junto a linha ferrea dos trilhos urbanos: a tratar na rua da Cruz n. 7, 1º andar.

Irmandade academica DE N. S. do Bom Conselho.

Por ordem de nosso irmão juiz convido a mesa administrativa da Irmandade Academica de N. S. do Bom Conselho, para no dia 21 (quinta-feira), as 11 horas do dia, se reunir em o consistorio da mesma irmandade.

Consistorio da Irmandade Academica aos 19 de julho de 1870.

O secretario,
Camillo Correia Dantas.

— Joaquim Dias de Almeida Costa pede as pessoas a quem está o dever lhes fornecer as competentes contas para serem conferidas e pagas no dia 29 do corrente, na rua do Pedro Affonso n. 12 (outr'ora rua da Praia) das 9 horas da manhãa ás 5 da tarde

— Precisa se de uma ama de leite: no Corredor do Bispo n. 13.

— Aluga-se o sotão do sobrado da rua de Hortas n. 48: trata-se no 1º andar.

Francelino Domingues da Silva manda celebrar uma missa por alma de seu lembrado amigo Antonio José da Silva Gouzaga, no dia 21 do corrente pelas 7 horas da manhãa, na igreja matriz da Boa-vista, primeiro anniversario de seu fallecimento, e convida os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade.

Vendas ou permutas

Vende-se a propriedade Guararapes no Rio-Grande do Norte, com terras casas e armazens de um e outro lado do rio, lugar bem conhecido pela sua importancia commercial, cujo porto offerece muita facilidade para embarque e desembarque de generos.

Igualmente se vende o engenho Jundihaby (na mesma provincia) moente e corrente, com cinco leguas de terras de mattas virgens, oito escravos, bois, bestas e alambique (ou somente o engenho com as terras que convier ao comprador). Estas propriedades vendem-se por baratissimos preços, e tambem se permutam por engenhos nesta provincia, Parahyba e Alagôas, ou por casas nas capitaes das mesmas: á tratar com o proprietario major Fabricio Gomes Pedrosa á rua da Cadeia n. 25, ou com os seus procuradores no Rio-Grande do Norte.

AMA

Para uma familia allemã de duas pessoas, precisa-se de uma ama moça para comprar e fazer o mais serviço de casa. no largo da matriz de Santa Antonio n. 4, segundo andar.

José Cardo da Silva Pinto, roga aos seus amigos o favor de assistirem a uma missa, que por alma de sua muita presada mãi, fallecida em Portugal, manda dizer no dia 22 do corrente as 7 horas da manhãa, na igreja do Corpo Santo, por ser o trigessimo dia do seu passamento, por tanto, espera que assistam a este acto de religião e caridade, por cujo obsequio se confessa agradecido.

ALUGA-SE

O primeiro e segundo andar com sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com sufficientes commodos para familia: sendo em boa localidade e muito fresco: á tratar no armazem do mesmo.

—Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia, rua de Hortas n, 30 sobrado.

Gabinete Portuguez de Leitura.

ASSEMBLEA GERAL.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos á reunirem-se em assembléa geral domingo 24 do vigente, as 12 horas do dia, para, de conformidade com os estatutos, proceder-se a eleição do conselho deliberativo e commissão de exame e de contas; devendo ter lugar a sessão uma hora depois de marcada com o numero de senhores socios que comparecerem, visto não se ter reunido hoje numero legal.

Os senhores socios que se acharem atrasados em suas mensalidades, não podem votar nem serem votados (art. 50 dos estatutos).

Secretaria do conselho deliberativo aos 20 de julho de 1870.

Secretario,
J. R. Fonceca.

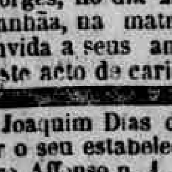

José Narciso Leal de Barros manda celebrar uma missa per alma de seu prezado cunhado João de Pinho Borges, no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na matriz da Boa-vista; para esse fim convida a seus amigos e parentes para assistirem este acto de caridade.

— O Sr. Joaquim Dias de Almeida Costa não póde vender o seu estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1, outr'ora rua da Praia, sem saldar suas contas com os seus credores

— Precisa-se de um preto ou um moleque: na refinação da rua larga do Rosario n. 3.

Mote

Eugenia Borgia na Escada
Tres caipóras em leilão.

Glosa

Vi uma yáyá rosada
Com mais duas moreninhas,
Ouvi dizer as vizinhas
Eugenia Borgia na Escada;
No gremio da bodarrada
Sollicita amollação,
Não admitte razão,
Aos domingos quer orgia,
Por isto se annuncia
Tres caipóras em leilão!!!

Xico Murissóca.

BARREIROS
CABELLEIREIRO

Faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e com especialidade as Exmas. Sras. que se acha provido dos mais elegantes penteados, como sejam: coques de trança de cabello e imitação caxpin, caixos de todos os comprimentos, frizuras para adornar a frente, tintura para tornar os cabellos brancos pretos, tambem recebe cabellos de obras antigas para pôr á moda ou a vontade de seu dono; offerece-se para ir em casas particulares tomar qualquer encommenda, garantindo a quem se utilisar de seus serviços serem servidos com perfeição, e razoaveis preços: na rua de Santo Amaro n. A com frente para o oitão do Bazar da Moda.

— O commendador Joseph Facchinetti, por pedido de tres senhoras que tem de ir á Roma e viajar Italia, vai leccionar a lingua italiana no proximo mez de agosto: promette da-las promptas de escrever, traduzir e fallar com o seu respectivo accento em seis ou sete mezes, se possuirem os necessarios conhecimentos de sua grammatica nacional. Acceita somente seis discipulas em suas respectivas casas: as senhoras que desejarem entrar nesse numero, podem mandar suas ordens na rua Nova n. 32, 1º andar.

— Um homem solteiro se offerece para criado de alguma casa ou feitor de algum sitio: quem pretender dirija-se á rua das Flores n. 14.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa de familia: á tratar na rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita n. 82, 2º andar.

— Offerece se um cozinheiro francez, preferindo casa estrangeira: a tratar na rua das Larangeiras, hotel francez.

— Precisa-se de uma preta forra ou escrava para vender: na rua do Hospicio n. 38.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cozinhe e compre para pouca familia: na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar, escrava ou forra: na rua Direita n. 26, 1º andar.

Cozinheiro e lavadeira.

No collegio da Conceição precisa-se alugar um cozinheiro e uma lavadeira, forros ou escravos.

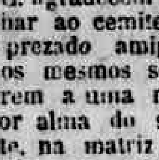

Alheiro, Oliveira & C. agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado amigo Antonio de Azevedo Ramos, e aos mesmos seus amigos os convidam para assistirem a uma missa que tem de se mandar dizer por alma do seu dito amigo, sabbado 23 do corrente, na matriz da Boa-vista, pelas 7 horas da manhãa, por cuja caridade lhes ficam eternamente gratos.

— Na rua do Queimado n. 12, 1º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

Candieiros, e gaz economico

Acaba de chegar nova remessa desses tão desejados candieiros em porcelana, brancos e de côres, os quaes muito se recommendam pela segurança asseio e economia, e ainda pela excellente luz preferivel mil vezes ao kerozene. Venham antes que se acabem.

Unico deposito na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia de Bartholomeo & C.

ASSUCAR DE OXIDO DE FERRO DE CHANTEAUD.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

obtêm se com o uso da

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro inteiramente soluvel com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente, não tem acção irritante sobre a mucosa do estamago e intestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

INJECÇÃO LHOSTE.

Unica hygienica radical e infallivel na cura certa das gonorrheas, flôres brancas, e fluxos de toda a especie recentes ou chronicas, e que offerece com garantia de seus salutares resultados a antiga e continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito dellas nos hospitaes de Paris. Unico deposito para o Brasil, Srs. Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Sabonetes d'alcatrão.

De Antonio Neves de Castro.

Este acreditado preparado, que tão bôa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa das impigens, sarnas, castas, coceiras, e todas as molestias de pelle, sendo ainda preferivel para a barba, á outro qualquer sabonete.

Unico deposito do verdadeiro, na pharmacia edrogaria de Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 31.

O AMIGO DOS FUMANTES
1—Travessa de S. Pedro—1
BAZAR ACADEMICO
13 — Rua da Imperatriz — 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento avisão aos seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fóra, e especialmente ao illustrado corpo ACADEMICO, que este estabelecimento acha-se sempre bem provido de todos os artigos de seu generos abaixo mencionados e que vendemos por modicos preços, tanto a varejo como por atacado para negocio, para o que se podem derigir por carta a nossa casa que serão saptisfactoriamente servidos.

CHARUTOS

superiores de Havana, Hamburgo, Bahia, das acreditadas marcas Regalia Britanica Imperiaes &: do do Rio da bem conhecida marca Opera e outras muitas feitas aqui desafamados Beberibe e outros que se vendem em porções.

Cigarros

de palha de S. Paulo, de 3$000 a 7$000, o milheiro; verdadeiros do afamado Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes Visconde de Herval, Duque de Caxias, Gandon etc: de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, aromaticos, e peitoraes, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS

Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, e em porção 1$500 dito em lata de quarta a 640, e a 500 réis; dito Daniel do Rio Novo, do Para de S. Paulo, Caporal, e muitas outras qualidades.

VARIEDADES

PONTEIRAS de espuma finas para charutos e cigarros, completo sortimento.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 3.500, ditos grandes a 13,000, a duzia ditos finos diversas qualidades a varejo; dito pé de gallinhas do que ha no mercado a 2,800 e 3,200 a duzia; ditos de louça, gesso, barro, etc, etc.

BOLSAS para guardar fumo, de borracha e couro de diversos modelos e gostos.

CARTEIRAS de todos os systemas para cigarros.

PHOSPHOROS de cêra, dos melhores que ha, em caixas de 500 a 3.500 a duzia, em caixas de 400 á 4.500 a duzia, em caixas de 2.500 á 2.600 a duzia e muitas outras.

PAPEL de milho, de arroz, san-om, Persan, pintado, e palha de milho, de Fernando, e papel de linho.

FABRICA DE CIGARROS.

Com promptidão aprомptamos qualquer encommenda dos afamados cigarros de seda, Baependy, linho, e de outras qualidades da nossa bem conhecida fabrica, e bem attesta a superioridade o nossos cigarros, á numerosa freguezia dos nosso estabelecimentos.

N. 1 Travessa de S. Pedro N. 1

XAROPE
VEGETAL AMERICANO
E SALIDADE
DE
BARTHOLOMEO & C.

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchias, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enriquecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contem em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Bartholomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porem o seu milagroso xarope, tomando apenas tres doses, e até o presente não fui de novo atacado. Prasa Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agradecimentos por me ter alliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão, subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, febre extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passo me fatigava completamente, cansado de tomar mais outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, de composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura do um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia entender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* Estão reconhecidos.

CURAS ADMIRAVEIS
Do xarope Vegetal Americano ...
34, RUA LARGA DO ROSARIO 34

Noá costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gragnitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo são transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com ... que me ... de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibiliton de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG
PH.ᶜⁿ 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
DEPOSITO: P. MAURER et Cie, em Pernambuco: JOSE BELLO, em Porto Alegre: SILVA LOPES, em Bahia: FERREIRA et Cie, em Maranhão

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A' loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGA esquina da rua larga do Rosario.

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram esto expediente o continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

TINTA PARA IMPRESSÕES.

Nesta typographia ha um grande deposito de ti ta para typograhia, fabricada na Inglaterra, de qualidade superior, e que é retalhada em barris de 70 a 100 libras por preço commodo.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com fricção. .	500
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Trança de cabello para annel 300 e.	1$000	Córte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
		Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e de volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Ca Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55.— PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Ca Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, a depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sob navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento ter eo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua da Amizade n. 21, Capunga, ou na rua do Vigario n. 5. 3º andar.

DESEJA-SE

Empregar um homem portuguez de meia idade, não escolhe arrumação, e tem muita pratica de negocio, tanto para esta cidade como para fóra della: a tratar na rua Nova n. 38.

— Aluga-se o sobrado n. 18, na rua da Aurora em Santo Amaro, reedificado e pintado de novo, tendo excellentes commodos para uma numerosa familia, quartos para criados, uma grande baixa com capim, em todas as estações, para 4 cavallos, cocheira, cavalhariça e uma optima cenzalla para escravos: quem a pretender dirija-se á rua da Aurora n. 24.

ATTENÇAO

Precisa-se de uma mulher estrangeira que saiba engommar, e para o serviço interno de uma casa ingleza de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 38, armazem.

— Uma pessoa que tem todas as habilitações precisas offerece-se para administrar qualquer engenho, ainda mesmo sendo para fóra da provincia: quem precisar annuncie para ser procurado.

AMA DE LETE

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, e paga-se bem: na rua da Conquista (Soledade) numero 6.

— Precisa-se ainda de um criado, na rua do Imperador n. 57, 2º andar, entrada pela ponte 7 de setembro.

— Aluga se o sobrado junto a ponte do Varadouro em Olinda para qualquer estabelecimento, por ter bastantes commodos: á tratar no Varadouro com João Pinto da Cunha, e no Recife, rua do Imperador n. 21, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, que tenha boa conducta: na rua da Praia n. 13 e 15.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de pequena familia: na rua do Amorim n. 35, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que tenha bastante pratica: na rua da Aurora n. 36, dando fiador a sua conducta.

— Precisa-se de um tanoeiro para remontar uma destillação e fabricar fornos de madeira em um engenho de Agua Preta, perto da via-ferrea: a' entender-se com o Sr. Bernardino Pontual, em seu escriptorio, na rua da Senzala Nova n. 38.

— Perdeu-se uma letra da quantia de quatro centos e sessenta e tres mil e oitocentos e oitenta reis aceita por João de Moura Borba, morador na freguezia de Agua-Preta no engenho Alexandria, cuja letra não tem saccador e pertence a José de Souza Barreiros e como fosse perdida fica sem effeito algum por já estar paga a dita quantia e cuja letra se vence em novembro do corrente anno.

Recife, 16 de julho de 1870.

João de Souza Barreiros.

— João de Moura Borba tendo pago ao Sr. João de Souza Barreiros uma letra da quantia de 460$880, lavrada em 11 ou 12 de abril deste anno, a' prazo de 9 mezes; e como a mesma letra se tivesse desencaminhado previne-se para que ninguem faça negocio com ella, visto achar-se sem o respectivo recibo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua Imperial n. 130, casa com portão de ferro ao lado.

Ama.

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas sobrado n. 50, 1º andar.

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

ALERTA PORTUGUEZES !!!

Acaba de chegar á livraria franceza
REVOLTA DO
MARECHAL SALDANHA
DICTADURA MILITAR
UNIÃO IBERICA
Em 8º — 1$000.

— Aluga-se a padaria allemãa em Santo Amaro, bem montada e afreguezada, com casa junto para grande familia, com agua e gaz para consumo: quem quizer dirija-se á mesma, na rua do Limo ns. 2 e 4.

PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abballie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de banilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

XAROPE HYPNOTICO DE CHLORAL.

O chloral é um agente therapeutico recentemente experimentado, mas cujos beneficios vão sendo largamente aproveitados pelos praticos em quasi todas as affecções nervosas, calmante e somnifero poderoso, elle é sempre empregado com vantagem nos casos de dores nervosas intensas, e nas de insomnia, em que elle produz um somno calmo e profundo.

Elle é recommendado nas colicas, na choréa, no tetano, nos partos laboriosos, na clampria, nas queimaduras extensas, nos accessos agudos de gotta, na asthma, na tosse convulsa, e em muitos outros casos.

DOSE.—Duas a oito colheres de sôpa por dia, conforme o effeito que o medico quer obter.

Encontra-se na Pharmacia CENTRAL rua do Imperador n. 38.

VINHO DD QUININNO DE LABARRAQUE

Poderoso tonico hoje tão aconselhado nos gozos de debilidade geral, e mui usado como antifebril.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

UTIL AUXILIAR

Vende-se tabelas compararativas de preços de metros á covados e vice-versa, mostrando — primafacie— o valor de qualquer fazenda, em relação ás mencionadas medidas reciprocamente: em casa de Lailachar & C., rua do Crespo n. 9.

— Aluga se um magnifico sobrado de um andar e mirante, sito na rua da Aurora em Santo Amaro n. 20, e reedificado de novo, com muitos e excellentes commodos para familia; tendo mais muitos quartos para criados, e um lindo quintal todo arborisado. A pessoa que o pretender, pode dirijir-se á rua da Aurora n. 24.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar: na rua do Crespo n. 21.

Criada

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba bem engommar e tratar do serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no Manguinho, casa nova dos Srs Carpinteiros, ou no caes d'alfandega velha n. 2 escriptorio, paga-se bem.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
FUNDADO PELO DR. SABINO
HOJE DIRIGIDO
PELO
DR. SANTOS MELLO.
43—Rua Nova n.—43

O Dr. Santos Mello de volta da Bahia continúa a ser encontrado todos os dias das 10 horas ao meio dia para consultas.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noute.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova n. 43.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1839.

Capital e fundos de reserva Rs. 35,380:780$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados á saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇÃO

No armazem Novo Mundo, em frente a rua do Vigario n. 2, vende-se rapé das seguintes qualidades e vinhos, por todos os vapores, sendo a retalho e em grosso, a sáber:

Rapé Gasse-grosso.
Rapé Gasse-fino.
Rapé Paulo Cordeiro.
Rapé princeza da Bahia meio-grosso.
Rapé princeza da Bahia fino.
Rapé popular da Bahia.

TINTURARIA FRANCEZA
55-Rua da Imperatriz-55

Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se, com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades; como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha etc. etc.

Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Tintura preta nas terças e sextas feiras.

Armazem

Precisa-se alugar um armazem nas seguintes ruas: Commercio, Cruz, Cadeia: a tratar na rua do Commercio n. 46.

— Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e fazer compras: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 1.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Barros Accioly a negocio de seu interesse: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Formas de ferro

para purgar assucar, ainda existem algumas; recebe-se encommenda para maior quantidade e na rua da Cadeia n. 4, armazem de S. Barroca.

HOMEOPATHIA

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora em seu consultorio especial homeopathico, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Neste consultorio tem sempre sortimentos dos acreditados medicamentos de homeopathia de Weber & Catellan em tinturas, e em globulos, e tudo quanto é necessario para as pessoas que seguem esta systema.

Os pobres foram sempre e continuam a ser tratados gratuitamente.

— Precisa-se alugar um preta escrava que saiba cosinhar: á tratar na rua Nova n. 50, 1º andar.

— Furtaram do engenho Muribequinha no dia de S. Pedro, 29 de junho do corrente anno, um quartão ruço de vermelho, grande, secco do corpo, carnudo, ainda novo, inteiro, com duas feridas de cangalha nas costellas, a pontinha da orelha esquerda aparada por dente de outro cavallo, com marca de raladura nas juntas das mãos, e o ferro MC mal queimado em ambas as pernas: quem souber noticia delle dirija-se ao engenho acima dito, a tratar com Manoel Carneiro Leão, que será recompensado.

PAUL CHAUVIN

Mechanico conhecido ha 10 annos nesta cidade, partecipa ao publico que tendo dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha com o seu cunhado Carlos Pluyn continúa a se achar a sua disposição para o que diz respeito a abertura de burras, machinas de costuras, armas, fechaduras, collocação de campanhinhas e todo qualquer concerto: praça do Conde d'Eu n. 24, out'ora da Boa-Vista.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito
Salsa parrilha
Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.
Tonico
Conserva e limpa os cabellos.
Pilulas catharticas.
Puramente vegetaes e sem mercurio, cura sezões, curam e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Sanzalla Nova n. 42.

— Aluga-se uma preta escrava boa cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 14, antiga do Queimado, loja de fazendas.

AMA

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; a tratar na rua Nova, casa n. 22.

Hotel do Monteiro

Precisa-se de um bom cosinheiro.

Pilulas assucaradas de Bristol.

CONNÃO TEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um carthartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas pillulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophgtiin*, a qual segundo a experiencia mm demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
dAstringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias.
Azia do estomago e flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Edtomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas suas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer, que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

O CIRURGIÃO DENTISTA
Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços.

PEDIDO

Pede-se aos senhores abaixo declarados que se dignem vir á rua Nova n. 46, loja de fazendas, afim de tratar de ultimar o negocio que não ignoram:

João Hypolito de Meira Lima.
João Francisco Hemeterio Portella.
João Francisco Paes Barreto.
José Egidio Ferreira.
José Patricio de Castro.
José Vieira de Oliveira Maciel.
José Joaquim de Aguiar.
Joaquim Esteves Vianna.
Antonio Cordeiro de Mello.
Manoel Candido Pereira de Lyra.

— Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia: a tratar na rua da Cruz n. 10, armazem.

— Permuta-se a residencia do 1º andar do sobrado n. 21 da rua da Cambôa do Carmo, componente de 2 salas, 5 quartos, cozinha, um corredor em seguimento á porta da rua, quintal, por um primeiro andar ainda que tenha muito menos accommodações, de casa sita em qualquer das ruas seguintes: Duque de Caxias, Nova, Imperador, larga do Rosario: quem pretender dirija-se ao sobrado annunciado.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos: na rua da Concordia n. 95, taberna.

— Aluga-se o armazem da casa n. 34 da rua Direita: a tratar na mesma rua n. 24, padaria.

Aluga se

O 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, agua potavel e esgoto para aguas sujas: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

CASA DA FORTUNA
Aos 8:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março outr'ora do Crespo n. 23 e casas do costume.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia (154ª), que se extrahirá no primeiro dia depois da sahida do paquete inglez que se espera da Europa.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	10$000
Meio bilhete	5$000
Quinto	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	9$000
Meio bilhete	4$500
Quinto	1$800

Manoel Martins Fiuza.

1:500$000 de aluguel

Offerece-se a quem tiver para alugar um armazem que sirva para vender fazendas em grosso: para informações e tratar na rua do Commercio n. 46.

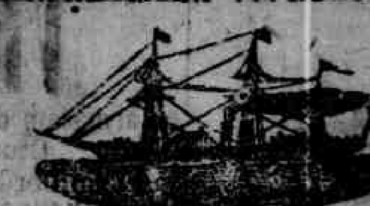

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7—RUA NOVA—N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo goste da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustre e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.

Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras

Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.

Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com sálto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas

Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tapete.

Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excellentes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toillettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodêtes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esterioscopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acerdions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENÇAÕ

O dono deste estabelecimento póde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja todavia mencionar que á vista do cambio agora mais favoravel de que na épocha dos apontamentos do anno passado tem feito uma redacção sensivel em todo seus preços.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO
N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.
AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, permaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE ARMAZEM
DA
NORMA
Rua Nova n. 48, esquina da rua de Santo Amaro.

O armazem da NORMA é um importantissimo estabelecimento, em cuja montagem não se pouparam despezas para o fazer sobresahir entre os demais estabelecimentos do seu genero, e torna-lo digno da concurrencia publica.

Se grande foi o esmero que prezidio á decoração do estabelecimento, tanto maior tem sido o cuidado e capricho que tem havido em torna-lo mais importante fornecendo-o de um lindo sortimento de fazendas finas, artigos de modas, etc. etc., importadas directamente da Europa, donde são escolhidas por pessoas habilitadas e de conformidade com as ultimas modas.

A NORMA

pede ao publico e especialmente ás Exmas. Sras. que dignem-se visitar este importante estabelecimento, no qual acharão plenamente justificado o titulo que adoptou, porque se envidam os maiores exforços para que o estabelecimento seja geralmente conhecido, como norma, de bom gosto riquissimo sortimento, modicidade de preços, superioridade de fazendas e finalmente norma de franqueza e siceridade.

Neste estabelecimento ha um pessoal habilitado a conduzir fazendas a mostra as casas das Exmas. Familias que o desejarem.

Armazem da Norma,
48—Rua Nova—48

Attenção

No armazem de [illegible] na rua da Cruz n. 38, vendem-se [illegible].

Ama de leite

Continua-se a precisar de uma ama de leite: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar, junto á botica do Pinto.

Cozinheira

— Precisa-se de uma boa cozinheira para casa estrangeira: a tratar na rua do Trapiche n. 3, 1º andar, ou na Casa Forte, sitio na Campina.

— O Sr. Affonso José de Oliveira deixou de ser caixeiro de Manoel Antonio de Jezus e dispensado desde esta data de qualquer compra, ou recebimento em nome do abaixo assignado.

Recife, 16 de julho de 1870,

Manoel Antonio de Jezus.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa: na travessa da matriz de Santo Antonio numero 10.

— Cozinha-se, no largo de Santa Cruz n. 20, livre de despeza, para homem solteiro ou negociante.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Apollo n. 1.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 18, 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 20 a 25 annos, que tenha bastante pratica de taberna, dando fiador a sua conducta: na rua do Pilar numero 139.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de dentro e fóra de casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem agradando: na rua Velha numero 66.

— Deseja-se fallar com o Sr. Clementino Ferreira Gomes á negocio de seu interesse: á rua do Commercio n. 17.

XAROPE PEITORAL DE RABO DE TATU'

CONTRA A TOSSE

PLANTA DO BRASIL.

Este xarope, de sabor muito agradavel, é empregado com constantes resultados contra as tosses antigas ou recentes, catarrhos, bronchite chronica hemoptise, coqueluche, suffocação, e em geral contra todos os padecimentos causados por irritação das vias respiratorias. O seu uso convém igualmente para aliviar os soffrimentos causados pela phtisica.

Unico deposito, pharmacia de Joaquim de Almeida Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

D. W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros muitos objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

50$000.

Furtaram do dia 5 a 6 do corrente do engenho Giqui, freguezia da Escada um cavallo russo, grande, castrado, serrado de baixo, cauda aparada, clinas grandes, cabeça pelada por ter tido sangue, bem feito e gordo, anda a paço e galope, e é de sella; gratifica-se a quem o pegar e levar ao dito engenho com a quantia acima.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Ama de leite

Ha urgente necessidade de uma ama de leite sem filho: na rua do Passo da Patria (antiga travessa do Monteiro) ao fim da rua do Marquez do Herval, casa com 2 portões de ferro n. 18.

— Aluga-se uma excellente casa terrea em Olinda, na rua de Mathias Ferreira: a tratar em Olinda com o Sr. Luiz Antonio Gonçalves Penna, ou na rua do Amorim n. 37.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Compram-se

Moedas de ouro e de prata de todas as nações: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de azulejo.

— Compra-se uma casa terrea boa, situada em Santo Antonio ou Boa-vista: na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio: á tratar no arco da Conceição numero 6.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

VENDAS.

FINO TRATO

No antigo estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, á rua das Cruzes n. 42, ha constantemente o que de melhor se póde procurar neste mercado para meza de quem prefere bons generos, como sejam:

PRESUNTOS para fiambre e de Lamego, chouriças e paios, em latas e em barril.
MASSAS, macarrão, talherim, estrellinha, sevadinha, sagú, aletria e farinha americana.
CHOCOLATE o mais novo e melhor que desejar se possa.
VINHO do Porto e Figueira dos mais superiores.
CONSERVAS de lombo de porco, de bages, de feijões em latas bem acondicionadas.
VELLAS sterlinas a 640 rs. o maço.
COPOS lapidados em duzia e a retalho.
Além de muitos outros generos vindos em direitura, que se vendem por preços razoaveis.

Farinha de mandioca

de superior qualidade, em saccos grandes: vende-se por modico preço: nos armazens da Companhia Pernambucana.

Vende-se

uma parelha de excellentes burras brancas, muito boas de carro e trotadeiras: no sitio n. 4 em S. José do Manguinho.

Milho e farelo

em saccos grandes a 5$, em porção se faz abatimento: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

A VERDADE
Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.
Espelhos dourados para pendurar a 160 rs.
Agulhas de osso para croxé a 200 rs.
Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.
Chaminés para gaz a 320 rs.
Garrafa com tinta alizarine a 1$000.
Dita com agua florida a 1$500.
Dita com dita dita a 1$000.
Tonico de Jayne a 1$500 o frasco.
Frasco com oleo expresso de babosa, de 240 a 640 rs.
Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000
Dito com extractos finos a 1$000.
Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.
Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.
Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.
Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.
Ditas para facto de 500, e 600 rs.
Ditas para cabello a 500 rs.
Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.
Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.
Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.
Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.
Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.
Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.
Ditas de lença e mãosinha a 800 rs.
Lindos babadinhos e entremeios de 500 e 1$500.
Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.
Ditos dites para calça a 240 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditas com envelopes a 480 rs.
Ditas com obreias a 40 rs.
Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.
Thesoura para costura a 240 rs.
Linha de marca caixa a 280. rs.
Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 40 rs.
Grampos muito finos, com passarinhos duzia 200 rs.
Cartas francezas para jogar duzia 3$000
Ditas portuguezas, duzia 1$400
Papel almaço superior qualidade resma 4$000.
Lam muito fina para bordar libra 6$500
Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs
Ditas de lam para debrum de vestido peça 400 rs.
Canivetes grandes com molla a 400 rs.
Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.
Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.
Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.
Fitas para cós, peça 480 rs.
Alfinetes de latão, carta 100 rs.
Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.
Calçadeiras a 40 rs.
Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.
Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.
Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

Cigarros da imperial fabrica de S. João de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

ATTENÇAÕ
Grande pechincha de fazendas baratas,
Rua do Crespo n. 25.

MADAPOLÃO FINO a 4$500, 5$500 e 6$000 a peça.
ALGODAOSINHO a 2$800. 3$, 4$ e 4$500 a peça.
ALGODAOSINHO marca T com 20 varas a 6$ a peça.
CAMBRAIAS finas e de côres a 240 e 280 o covado.
DITAS brancas e trasparentes a 3$
CHITAS escuras, claras e miudinhas a 240 e 280 o covado.
ALGODÃO AZUL, peça com 56 covados a 5$ a peça.
LENÇOS finos brancos e com cercadura de cores a 2$500 a duzia.
BRAMANTE FINO de n. 230 a 270 a 12$ e 24$ a peça.
Na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

A 2:500

Grande sortimento de luvas de pellica de Jouvin, brancas, pretas e de cores: em casa de André Delsuc, cabelleireiro, rua do 1º de Março n. 7 A, 1º andar.

Saccos com arroz em casca.

No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos á rua do Vigario n. 16, 1º andar, vendem-se saccos com arroz em casca; para ver, no trapiche Cunha á rua da Moeda.

Milho.

No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos á rua do Vigario n. 16, 1º andar, vendem-se saccos grandes com milho muito novo por preço razoavel: para ver, no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

MILHO NOVO.

Vendem Pôças & C. saccos com milho novo a 5$ o sacco: na rua estreita do Rosario n. 9 junto á igreja.

CALÇADOS BARAT S.

Borzeguins de phantazia pretos e de cores para senhora a	4$000
Ditos para meninas a	2$000
Ditos de bezerro, sola grossa, inglezes, para homem a	7$000

Vende-se na praça da Independencia n. 39, loja de Porto & Bastos.

— Vendem-se os seguintes objectos para distilação: 1 alambique de cobre com carapuça, que distilla 70 canadas por dia, serpentinas, cubas, diversos pares de ancoras e 1 bomba de Japy; os quaes vende-se juntos ou cada um de per si: no engenho Macaco, em Ipojuca.

VENDE-SE
As seguintes obras

Colás conto suisso, enc. 1 vol. por 1$000. *Flôres singelas*, por Paes de Andrade. *Ultimas paginas*, por P. de Calasans. *Illusões perdidas*, por C. de Azevedo, tudo encadernado em um só volume, por 8$000.

Tambem vende-se as collecções de leis provinciaes faltando apenas 5 annos, por 15$000, tendo 27 vol. em brochura. Quem quizer dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

ALTA NOVIDADE.
Rua do *Duque* de Caxias n 6, 1º andar.

A tesoura de ouro acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa um variadissimo sortimento de objectos de phantasia, mui proprios para presentes, bem assim uma infinidade de albuns para retratos de apurado gosto, que serão vendidos por baratissimo preço; luvas de pellica de Jouvin de todas as cores e todas as qualidades, exclusiva encommenda.

Vende-se

No armazem de H. Léger, rua da Cruz n. 68, vinho de Bordeaux em caixas.

— Vende-se um boi e uma carroça: na rua do Mondego n. 61.

Aviso provincial.

O Campos da rua do Imperador n. 28, avisa não só aos seus numerosos freguezes, como a todos demais habitantes desta provincia, que é o seu armazem de molhados, um dos que póde com franqueza bem prover uma boa dispensa, pois tem o proprietario deste estabelecimento reunido um grande sortimento de generos de primeira qualidade em dito armazem. Nomea-los um por um tornar-se-hiam enfadonho, no entanto descreve alguns que merece especial menção.

A saber:
Presuntos inglezes para fiambre.
Ditos de lamego para panella.
Queijos de Minas, grandes, a 2$.
Latas com salmon.
Ditas com lagostas a 600 rs.
Doce de goiaba e de banana, muito fino.
Camarões seccos muito novos, a 320 a libra.
Champanhe superior, garrafas e meias ditas.
Chocolate superior de diversas qualidades.
Café de moka e commum muito superior.
Bages em latas a 700 rs.
Bolaxinas de soda em latas e libras.
Vellas para carro.
Copos lapidados.
Charutos do Costa de S. Felix.
Vinho abafado em garrafas.
Nozes e amendoas.
Conservas em frascos a 700 rs.
Rapé Paulo Cordeiro viajado e commum.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

O que se póde desejar de bom, a garnel, a bordo do patacho inglez *Mary Block*: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

FARELO

Ha para vender novo e superior farelo que se acha depositado no trapiche da companhia, chegado ultimamente do rio da Prata pela barca franceza *Angelina*: a tratar com seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

A 3,000 RS.

Chapéos de sol de alpaca fina com hasteas de baleia a 3$: na rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

ATTENÇÃO
Grande pechincha.

A' RUA DO CRESPO N. 25.
PEÇAS DE BRAMANTE FINO com 27 varas, de uma largura, de 14$ a 22$.
PEÇAS DE CAMBRAIA TRANSPARENTE a 3$000.
ALGODAOZINHO com 18 jardas a 2$900 e 3$ a peça.
CHITA FRANCEZA de todas as qualidades a 240 e 280 o covado.
CHALES DE MERINO' LISOS de todas as cores a 2$800.
Na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

MACHINA
PARA COSTURA.

Vende-se uma com pouco uso, de laçadeira, o melhor sistema conhecido, serve para todas as costuras de cambraia até couro; o dono incumbe-se de ir aos domingos ensinar a pessoa que a comprar.

RUA DA CADEIA N. 45.

Armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

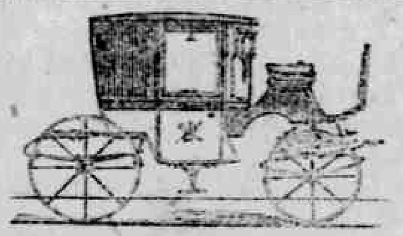

Travessa do Corpo Santo n. 25

Objectos para carros.

Sollas de lustro.
Vaquetas de lustro.
Galões largos e estreitos.
Oleado preto para guarda chuva.
Dito de côres para forro.
Lanternas e vellas.
Botões de ósso de cores diversas.

Muito barato
Para acabar

Peças de algodão com 18 jardas por 2$800: na rua do Cabugá n. 10.

Pechincha

Vende-se dous bois e dous carros, tudo em bom estado: no caes do Ramos n. 20.

— Vende-se ou aluga-se uma canoa nova, toda encavilhada de cobre, que pega 400 feixes de capim: para ver e tratar na cambôa dos Remedios com o capitão Delfim.

Farinha de mandioca.

Da melhor qualidade e mais barata do que em outra qualquer parte: vendem Amaral, Moreira & C., no caes da alfandega n. 7.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

LUVAS

Verdadeiras luvas do Jouvin brancas e de cores vindas pelo ultimo vapor a 2$500: na loja da Fita Azul, rua do Cabugá n. 2.

BASQUINAS

De Cluny, brancas e pretas, do ultimo gosto: vende-se na loja da Fita Azul, rua do Cabugá n. 2.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bem e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa . .	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a. .	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a .	500
Grozas de botões madeperola finissimos a	500
Pares de luvas de cores muito finas a 320 e.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Ditos ditos dito grande a. . .	1$000
Frascos de macaçá perola a. . .	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e. .	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo baboza a. . . .	500
Caixas de lamparinas a. . . .	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	100
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Babados do Porto, largos a 160 e	200
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a. .	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$400
Caixas de palito do gaz a. . .	20

A Nova Esperança
21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e lindo taço, um dilicado ramo de finas flores, etc. etc. todos olham-se reciprocamente e dizem comsigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
Praça do Corpo Santo n. 17
TEM PARA VENDER:
Cal de Lisbôa.
Potassa da Russia.
Vinho Bordeaux.
Farello de Lisboa.
Farinha de mandioca.

Bichas hamburgnezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes transianticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

ARMAZEM DE Joaquim Lopes Machado & C.

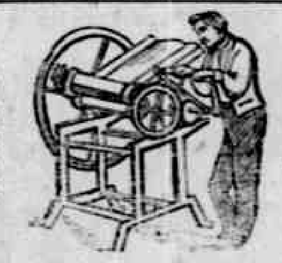

TRAVESSA DO Corpo Santo N. 25

Os acreditados cylindros americanos para padaria.
Machinas para descaroçar algodão.
Canos de ferro galvanisados, para agua.
Carrinhos americanos para transportar fazendas.

ATTENÇÃO

Vende-se uma parte do engenho Ramos, comarca de Páo d'Alho, de 9:000$ a 10:000$, e outra do engenho Inhaman, comarca de Iguarassú, de 5:000$: os pretendentes queiram entender-se com o senhor do engenho Caraúba da freguezia de Tracunhãem, ou com o Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, á rua das Cruzes (hoje Duque de Caxias) n. 2. O mesmo senhor do engenho Caraúba offerece a fazenda denominada—Minguaiú do Gravatá—para o Brejo da Madre de Deos e Curato de Bom Jardim cuja fazenda é muito acreditada pelos habitantes do lugar, tem açude e varios tanques e algum gado que tambem se vende encorporado á dita fazenda: trata-se nos lugares acima mencionados.

Vende-se

Pés de roseiras de varias qualidades, assim como da sapoti, abacate, figueira, laranja cravo e pinheira, por preço razoavel: a tratar na Boa-vista, rua do Mondego n. 51.

CHAMPAGNE da marca George Goulet & companhia.
VAQUETAS de lustro para carros.
OLEADOS de diversas coros.
PESOS de ferro do systema decimal.

A VENDA RUA DA CRUZ N. 68.
no armazem H. Léger

Pechincha

Algodão, peça de 18 jardas, a 2$900, para liquidar: na rua do Queimado n. 1, loja do Gaspar.

SACCOS
COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca : na rua do Duque de Caxias, travessa do Rosario, loja n. 18 B

Mais barato do que em outra qualquer parte.

No porto da travessa dos Coelhos acha-se constantemente tijolo grosso e fino, tapamento, telhas, e grande porção de areia, que se vedem a vontade do comprador por menos preço do que em outra qualquer parte ; assim como se encarregam de fornecer materiaes para as obras, para o que ha canoas e carroças.

A 2$500

RICOS CHALES DE CAMBRAIA BORDADOS de cores de ultima moda a 2$500 : na rua do Crespo n. 25.

A 1$500

LENÇOS DE CAMBRAIA DE LINHO BORDADOS a 1$500 : na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

— Vende-se uma padaria no Giquiá, tendo todos os utencilios : a tratar na mesma.

Armazem dous irmãos

8—Rua da Pecha—8

Manteiga ingleza flor a 1$500 a libra, idem franceza a 760.
Chá miudo e grosso superior a 3$200 e 3$000, café em caroço a 200 e 240.
Vellas de spermacette a 640 a libra.
Aletria, talharim e macarrão a 400 a libra.
Vinho em pipa a 400 a garrafa, idem S. Juliem a 600 rs.
Grandes latas com bolachinhas a 1$300, idem com lagostinhos a 500, idem com figos a 1$000.
Copos lapidados a 5$200 a duzia, idem idem de contra a 2$600, idem ternos com 6 copos por 1$100 ; assim como muitos outros objectos.

Alta novidade
NA
Loja do paço

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os temos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim : na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Farinha de mandioca
igual a de Muribeca.

Em saccos de dous alqueires e de panno de algodão, cuja medida corresponde de 5 a 8 0|0 mais do que a medida daqui e do Rio de Janeiro, vende-se a preço menor do que em qualquer outra partete : á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmenttido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós.

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Nesta estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$, á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 2($000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditasde bramante a 4$800, 2$500 e 3$000. ditas de Hamburgo. francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$ a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim.

Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados. ditas miudes para camisas e timão de menino 260, e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmoestabelecimento chegaram. umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para folhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS
A
Rua do Crespo n. 20 A.
Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.

Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.

Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.

Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.

Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.

Chapelinas de seda e de palha d'Italia.

Basquinas de seda e guipure.

Colchas de seda e de lãa e seda.

Cortinados de cambraia bordados muito ricos.

Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.

Toalhas de linho de superior qualidade.

Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.

Guardanapos, colchas, aaias bordadas camisas,

Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.

Madapoiões de varias qualidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.

Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

Vende-se

Sementes novas de hortalices, garantidas, dá sociedade de Horticultura Lisbonense, á rua do Amorim, deposito da fabrica de cervejas e espirites da rua do Brum.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem alicerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombó dos Afogados : a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

Sahidas de baile

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos grande sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores : na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor : á venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zumbi, (Torre) em solo rendeiro : á tratar na rua Imperial n. 233.

VENDE-SE

no armazem de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48 o seguinte ;

Vinho Bordeaux superior qualidade, preços de 7$500 a 20$000.

Cognac fino, differentes preços.

Licôres de differentes qualidades e preços.

Frutas e conserva em frascos.

Azeite docê francez, em caixas de 12 garrafas.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Boa morada

Vende-se um bom terreno em uma das ruas ultimamente abertas na estrada nova de Beberibe, onde passa a linha ferrea, muito perto do riacho Jacaré, com mattas e terra para capim e mandioca, tem de extenção 1500 palmos, porém vende-se a vontade dos compradores : á entenderem na rua da imperatriz n. 31

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Farinha e milho.

No trapiche Barão do Livramento existe boa farinha de mandioca e excellente milho em saccos grandes : a tratar na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

Farinha de mandioca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos ; á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, vende-se farinna muito alva, fina e torrada, saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer parte.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—60
DE
SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vênder por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO** ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES
DO PAVÃO

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas baregès lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos, fazenda inteiramente nova a 7$000

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras largas e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4$500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meias transparentes, com uma só côr, tendo : lyrio, azul, rosa, Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tendo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS

A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA

a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LÃASINHAS A 320.
LÃASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e collarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra : assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelecimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra ; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 atè 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 E 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA

a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 640.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado. á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

AO RESPEITAVEL PUBLICO

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, commerciante desta praça acaba de concluir todos os seus negocios commerciaes e de novo abre os seus estabelecimentos de fazendas sitos á rua da Imperatriz, com a denominações de Garibaldi e Arara; e tendo resolvido liquidar todas as suas fazendas com grande abatimento de preços, por isso convida ao respeitavel publico e a seus amigos e freguezes, tanto da praça como do matto, para lhes lembrar de novo o seu estabelecimento, e que todas as fazendas estão reunidas na loja e armazem da Arara na rua da Imperatriz n. 72, e que resolveu-se vender a armação da loja Garibaldi, para ficar somente com a da Arara, como acima fica dito.

Attenção.

Vende-se chitas francezas a 240, 280, 320 e 360 o covado na loja do Arara.

ORGANDYS DE LISTA DE CORES.

Vende-se organdys para vestidos de senhoras, fazenda muito modernas a 440 rs. o covado.

Brilhantina ou mussulina de côr

Vende-se brilhantina ou mussulina de côr para vestidos a 440 o covado.

RISCADOS FRACEZES A 360.

Vende-se riscados francezes para vestidos a 360 rs. o covado.

Chitas largas a 320.

Vende-se chitas escuras finas das largas para vestidos de senhoras, a 320 o covado.

Ditas matisadas escuras a 280 o covado,

ALPACAS LISAS A 500,

Vende-se alpacas lisas para vestidos de senhoras a 500 e 640 rs. o covado.

LÃAZINHAS TRANSPARENTES A 500 RS.

Vende-se lãasinhas transparentes, para vestidos a 500 rs., ditas tapadas a 400 rs. o covado para liquidar.

ALPACAS DE LISTAS A 500 RS.

Vende-se alpacas de listas para vestidos a 500 rs o cavado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se brilhantina branca para vestidos a 500 rs, o cavado.

ALPACAS MATISADAS Á 640.

Vende-se alpacas matisadas para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.

CORTINADOS PARA JANELLAS Á 6$000.

Vende-se cortinados para janellas a 6$000 o par para liquidar.

SEDAS DE CORES Á 1$000.

Vende-se sedas para vestidos a 1$000 o covado.

CORTINADOS PARA CAMA Á 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$000.

GOLLINHAS PARA SENHORA Á 100.

Vende-se uma grande porção de gollinhas para senhoras e meninas a 100 e 200 rs. cada uma para liquidar.

CHITAS PARA COBERTAS Á 320.

Vende-se chitas largas para coberta a 320 e 360 rs, o covado.

MANGUITOS E GOLLAS Á 500.

Vende-se manguitos e gollinhas para senhora a 500 rs. ditas de linho a 640 e 800 rs: cada uma.

CHALES ESTAMPADOS Á 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$000 para liquidar.

CAMBRAIAS VICTORIAS Á 6$000.

Vende-se cambraias Victorias finas a 6$000 6$500 e 7$000, por ser liquidação.

ALPACAS COM PALMAS DE SEDA Á 1$000.

Vende-se alpacas com palmas de seda para vestidos de senhora a 1$000 o covado.

CORTES DE CHITAS DE CORES A 2$400.

Vende-se cortes de chitas de cores com 10 covados a 2$500.

CHALES BRANCOS DE CASSA A 1$000 CADA UM.

COBERTAS CHINEZAS DE CHITA A 2$000.

Vende-se uma grande porção de cobertas de chitas chinezas para cama pelo barato presso de 2$000 cada uma.

Vende-se na loja do Arara 3 balcões para qualquer estabelecimento por barato presso por não se precisar d'elles no estabelecimento.

RETALHOS DE CHITAS PRETAS E CASSAS A 120 O COVADO.

Vende-se uma grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 120 rs. o covado para liquidar.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão cada um 1$400.

BRAMANTE DE LINHO FINO A BARATO PRESSO.

Algodão trançado de duas larguras á 1$200

Vende-se algodão transado de duas larguras a 1$200.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão de 12 jardas a 3$500 a peça.

ALGODÃO A 4$000.

Vende-se peças de algodão encorpado a 4$, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

Madapolão a 5$000.

Vende-se peças de madapolão de 24 jardas a 5$ 6$ e 6$500, dito muito fino a 7$, 8$ 9$ e 10$ a peça para liquidar.

ALGODÃO DE 8 PALMOS DE LARGO.

Vende-se algodão com oito palmos de largura proprio para lençóes e toalhas a 900 rs, o metro.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO.

Vende-se algodão de lista proprios para saias ou vestidos para escravas ou calças e camizas para escravos por ser muito forte a 160 rs. o covado para liquidar.

Cortes de castor para calça a 500 rs.

Vende-se cortes de castor para calça a 500 rs cada um.

CORTES DE BRIM PARA CALÇA A 1$400.

Vende-se cortes de brim de côr para calça a 1$400 cada um.

Brim pardo liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso, meio linho para calças para trabalho a 500 rs, o metro.

Gangas para calça a 280 rs.

Vende-se gangas inglesas para calças e patitots a 280 rs. o covado para liquidar.

CORTES DE CASEMIRA DE COR A 3$500.

Vende-se cortes de casemira de côr para calça a 3$500 cada um.

Ditos muito finos com listas do lado a 5$.

PERCALAS FINAS A 440.

Vende-se percalas finas, para vestidos de senhoras a 440 rs. o covedo.

Cassas francezas a 240.

Vende-se cassas francezas para vestidos a 240 rs. o covado.

SHAW HAWKES & C.

RUA DA CRUZ N. 4.

Arame de ferro galvanisado em rede para cercas, gaiolas, gallinheiros etc.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casas.
Tachos de ferro estanhado para engenhos.
Cofres de ferro de Milner e outros autores.
Chumbo em cano.
Dito em lençol.
Dito em barras.
Dito em enxadas.
Estanho em barra e verguinha.
Folha de Flandres.
Arados americanos para ladeira e varzea.
Carrinhos de mão.
Venezianas para janellas.
Machinas de descaroçar algodão de facão.
Ditas de serra.
Ditas para cortar fumo.
Ditas a vapor de força de 3 cavallos e motores para 2 cavallos, para mover as machinas de algodão.
Cadeiras de ferro.
Camas de ferro.
Prensas para copiar cartas.
Balanças para pesar.
Oleo de linhaça em latas de ferro.
Trilhos de ferro para engenhos
Bombas americanas.
Macacos de estivar.
Balanças e pesos decimaes e outras.
Fogões de patente.
Enxofre.
Salitre.
Estopa larga e de boa qualidade.
Picaretas para caminhos de ferro.
Um grande sortimento de ferragens e cutilaria.

Cortes de seda e de cambraia bordados

O Cysne á rua da Imperatriz n. 64 acaba de receber lindos e modernos cortes de vestidos de seda, pretos e de côres, lisos e matisados; assim como cortes de cambraia brancos todos ricamente bordados, os quaes vende por commodos preços.

Lãa para bordar a 5$500!

Acaba de receber um grande e variado sortimento de lãa, á qual vende a 5$500 á libra, côres sortidas.

Fitas e galões de seda

Recebeu tambem um lindo sortimento de tranças, franjas e galões de seda, e um variado sortimento de fitas de sarja, setim e chamalote de todas as côres e larguras, e um sem numero de artigos proprio de dito estabelecimento.

GRANDES NOVIDADES
NA
LOJA DO TRIUMPHO

PARA SENHORAS. Ricas poupelinas de padrões lindissimos, e gosto novo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos. Poil d'chevre de lindos padrões por barato preco de 560 rs. o covado.

Grande sortimento de lãas e alpacas de 320 rs. a 1$500 o covado.

Saias bordadas, ditas lisas já feitas com barra de côr.

PARA MENINAS. Ricos vestidinhos de fustão enfeitados brancos e de côr.

Vestuarios de fustão para meninos.

PARA HOMENS. Camisas inglezas e francezas, de linho bordadas e de pregas, com collarinho e sem elle, ditas bordadas para noivas. Chapéos de sol de cabo de marfim e de canna etc., etc., luvas de Jouvin para senhoras.

Grande sortimento de cortinados para camas e janellas. Croxés para sofá e cadeiras de braço e guarnição. Tapetes para sofá e cama, para pianos e portas.

Colxas de croché para cama de noivas. Tapetes em pessa para forro de salas.

O unico e especial sortimentos das verdadeiras ESTEIRAS DA INDIA, só existe na

Loja do Triumpho.

Rua Duque e Caxias n. 7.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 % do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a superior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acreditadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca H e T e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 280, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000; 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abatimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmeiada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c. Medinm, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycuryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

LOJA DO PAPAGAIO

Novo estabelecimento

DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

DE

FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O novo proprietario deste estabelecimento, communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente ás Exmas. familias, que está liquidando por preços baratissimos, as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços merecem toda a attenção do respeitavel publico, que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazenda que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

A LOJA DO PAPAGAIO além de ter um grande deposito de roupas feitas, tem um bonito sortimento de casemiras francezas, inglezas e allemãas dos padrões mais modernos, e assim como pannos pretos, casemiras e panno fino côr de pinhão, azul claro e mais escuro, brins brancos e de côres, fustões brancos, e de côres, gangas de linho e brins pardos de todas as qualidades.

A LOJA DO PAPAGAIO tem contratado um optimo mestre alfaiate perito no seu officio para executar qualquer obra da arte com a maior perfeição e esmero, e qualquer obra que não fique á vontade dos freguezes, ficará para a loja, e manda-se fazer outra.

Atoalhado de linho fino, a 3$ o metro, e de algodão a 2$.

Algodãosinho largo, para lençóes e toalhas a 1$000.

Alpacas pretas, de côres, lisas, de furta côres, e de listras.

Bareges com listrinhas de differentes cores a 320 rs, o covado.

Bolsas de tapete aveludadas, para viagem, o preço e conforme o tamanho.

Bombasinas pretas, lisas, e trançadas.

Bramantes de linho, francez e inglez a 2$500.

Balões de mussulina, brancos com fitas, e outros todos de panno com o feitio dos de fitas, para senhoras e meninas.

Basquinas de grosdenaples preto modernas e de crochê muito enfeitadas.

Bretanhas do linho, e de algodão.

Brins de linho trançados brancos e de côres.

Brins de algodão trançados brancos e de côres.

Cambraias brancas tapadas e transparentes, sendo inglezas e suissas de 8 palmos de largura.

Camisas de meia, de flanella, branca, e de algodão.

Camisinhas brancas de cambraia com dilicados bordados, e enfeitadas de côr para Sras.

Cambraias de côres a 400, rs. o metro e a 800 rs. a vara.

Camisas inglezas, e francezas de linho. e de algodão de pregas, lisas e bordadas.

Chapéos de sol de seda, merinó e alparca de differentes côres, e muito baratos.

Chitas para vestidos, francezas, de 240 até 400 rs.

Chitas para cobertas de 320 até 640 rs.

Cortinados de cambraia, e de filó bordados para camas e janelas de 10$ para cima.

Colchas de fustão brancas a 3$500.

Ditas de côres a 2$800.

Colarinhos de linhos, inglezes, e alemães. lisos e bordados.

Damasco de lã, encarnado, azul e amapello, escomilha preta.

Espartilhos de linho branco para Sras., de differentes preços.

Esguião de linho de 1$600 a 3$ a vara.

Chales de merinó pretos muito grandes a 3$.

Dito ditos, estampados de 4,500 para cima.

Filó de linho branco e preto liso, e de salpico.

Gravatas de seda pretas e de côres, da. mais modernas que tem vindo ao mercado.

Guardanapos de linho brancos e pardos.

Grosdenaple preto de differentes preços.

Lãasinhas em cortes com palmas com 14 covado por 6$.

Ditas lizas e delistas transparentes e tapadas de differentes preços.

Madapolão inglez de 5$ até 10$ a peça.

Lenços de algodão, brancos de 2$ a 3$ a duzia.

Ditos de cambraia de linho de 6$ a 12$.

Ditos de esguião de 6$ a 8$.

Mussulinas brancas e de cores a 500 rs. o covado.

Gorgurões de lã com listras, fazenda inteiramente nova no mercado a 800 rs. o covado.

Merinós preto, trançado e de cordão.

Peitos bordados e lisos, tanto de linho como de algodão para camisas de homem.

Princetas pretas de differentes preços.

Cambraia branca tapada muito larga com pregas e bordado, ha de tres qualidades propria para saias de Sras., o preço é barato.

Sedas pretas lavradas para vestido a 2$500 o covado.

Sargelim francez e inglez de toda ao cores.

Toalhas de algodão e de linho de differentes qualidades e tamanhos.

Punhos de linho para homem muito finos.

Meias inglezas para Sras., e para meninos e para homens, de differentes qualidades e de todos os tamanhos.

Para quem comprar peça ou duzia de qualquer fazenda seu preço é o custo; para diminuir o retalho.

Dam-se as amostras de qualquer fazenda.

A loja do Papagaio acha-se aberta todos os dias, até ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
PHIE 2 Rue ... PARIS
... em Pernambuco ...
... FERREIRA et Cie, em Maranhão.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é do seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 4 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra ás convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, a vista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades da preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

DOCE. DOCE. DOCE

De dia para dia, mais doce.

De goiaba.
De laranja.
De banana.
Em caixões e latas.
Fino e baixo.
Caixões grandes e pequenos.
Proprio para embarque.

Vende se constantemente á rua Direita n. 91, taberna do Borges.

Farinha de mandioca

No trapiche Barão do Livramento, no largo da assembléa, ha depositada superior farinha de mandioca para vender-se: trata-se no mesmo trapiche ou no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n. 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte:

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com uma competente chave

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vestuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos e meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pó de arroz.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadas com 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas, brancas e de côres a.	40
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a.	400
Duzia de linha fróxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a.	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Livros de missa abreviados.	1$800
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a.	100
Cartões com colxetes e carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e.	1$200
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Caixas de phosphoros segurança muito superiores a	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$500
Garrafa com agua Florida verdadeira a	1$600
Quaderno de papel liso amizade	20
Carretéis de linha de cores com 100 jardas a	20

LA VILLE DE PARIS.

20—Rua da Imperatriz—20

Fariá & Lessa.

Acaba de chegar a esta nossa nova loja de *fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, popelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingido saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para cama alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$600 e 8$, algodaozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos nas casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

40$ e 50$

Ricos coeiros de casemira bordados a croxé e a matiz á rua do Crespo n. 25, loja da esquina.

Farinha de mandioca de Santa Catharina.

Da superior, vinda pelo patacho inglez *Mary Block* já ha parte ensacada para commodidade dos compradores, e vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C., no caes do Apollo, e rua do Amorim numero 37.

Vende-se

Palitos do gaz a 320 rs. a duzia de caixinhas, é barato: na rua do Rangel n. 30, taberna.

MAÇANS

Chegados pelo ultimo vapor: no armazem Novo Mundo em frente á rua do Vigario n. 2. Vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

— Vende-se no armazem de Robert Lightbown & C., rua da Cadeia n. 53, fio e barbante de todas as qualidades, cores e grossuras, em grandes ou pequenas porções, estopas de todas as qualidades e larguras.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ALENCAR, NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO.

Um concilio desses tempos no-lo diz. Os cuidados das cousas temporaes havia prevalecido sobre os cuidados das cousas celestes: e o concilio, a que me refiro, deplorando a decadencia dessa illustre ordem recordava, com a lição ou como reprimenda, as palavras do apostolo; « *Nemo militans Deo implicat se negotiis cœcularibus.* »

A ordem benedictina, preoccupada das cousas temporaes, havia cahido no relaxamento dos custumes e da disciplina, e, na phrase de um escriptor insigne, empobrecêra no meio das suas immensas riquezas. Eis ahi temos a pintura das nossas ordens monasticas!

A riqueza tem sido o escolho do claustro. A pobreza é uma das suas virtudes essenciaes. Dai riqueza ao monge e elle perde a sua essencia.

O exemplo ahi o temos nas ordens mendicantes. Ellas hão sempre cumprido a sua missão com o maior proveito da religião. E fallarei dos capuchinhos, porque temos entre nós o exemplo vivo e palpitante.

Esta ordem, creada para combater o amor das riquezas e o espirito mundano, vai atravessando os tempos fiel ao seu instituto, ha perto de quatro seculos. Ahi éstamos vendo a virtude de um frei Caetano de Messina, que sem riquezas ergue os templos e repara-os, fortificando na fé o povo de mais de uma provincia. Ahi temos frei Serafim de Catania, que, armado do seu simples capuz, atravessa os sertões e levanta templos e cemiterios, fazendo como o poeta da fabula, mover as pedras e os maneiros, que se chegam á construcção do edificio ao brado de sua voz. Não possuem os capuchinhos terras, predios e dinheiro, mas nada lhes falta, quando no desempenho do sacro ministerio de sua augusta missão no mundo confiam mais na efficacia das palavras e promessas de Jesus Christo do que na influencia dos bens terrenos e perituros.

Que contraste! Quando os capuchinhos pobres construem novos templos, os benedictinos ricos deixam abater os existentes! Quando os capuchinhos da sua humilde pobreza extrahem forças, os benedictinos da sua esteril opulencia, segundo a phrase de um judicioso escriptor, só extrahem a debilidade e a decadencia!

Se os franciscanos podem realizar esses milagres, por que o não poderão os benedictinos? Percão o amor das riquezas e farão o mesmo.

O nobre representante do Maranhão, que me precedeu na tribuna, pretendeu fazer ver que o estabelecimento da mão-morta procedia da avidez com que o fisco procurava haver cabedaes por meio da arrecadação dos impostos da transmissão da propriedade.

Embora esta seja uma razão que se possa dar, todavia não é ella a razão fundamental que dictou o estabelecimento da mão-morta. A razão é principalmente deduzida de motivos politicos: evitar que as corporações religiosas pela posse de grandes propriedades pudessem ter, como tiveram em algum tempo e como ainda poderiam ter, pronunciada influencia nos negocios temporaes de qualquer paiz. Sabemos senhores, de quanta influencia póde ser o emprego da grande propriedade nas mãos de uma corporação numerosa e intelligente.

Além desta razão, que chamarei fundamental, ha tambem uma razão economica que deve influir para que não continuem as grandes propriedades ruraes das ordens religiosas, e vem a ser a inconveniencia que ha para o desenvolvimento da agricultura no paiz, resultante da accumulação de extensas porções de terrenos inmobilisados.

Sr. presidente se não me sentisse acanhado pela estreiteza do tempo que tenho de occupar esta tribuna, desenvolveria esta these com alguma extensão; porem abster-me-hei disto porque não desejo ir além da hora marcada pelo regimento, nem enfadar aos illustres collegas que me ouvem. (Não apoiados.)

Muito me admira que as ordens religiosas no Brasil se opponham á conversão das suas actuaes propriedades em apolices da divida publica, quando observo que este systema as approximaria do systema primitivo da igreja. Sabemos que a igreja primitivamente obtinha os seus rendimentos por via dos dizimos, para obtenção dos quaes não havia necessidade nenhuma de trabalho, nem de administração por parte dos ministros do altar; entretanto que a propriedade actual tem o grandissimo inconveniente da administração dos bens. E se o estado quer livrar as ordens religiosas deste incommodo e pesado onus não vejo motivo valioso por que se opponham a semelhante procedimento.

Quaes são, Sr. presidente, as razões que os illustres oradores que impugnam a providencia que pretendemos votar, tem apresentado nesta casa?

Vi que o nobre deputado que primeiramente fallou na presente sessão, apenas quiz mover os nossos affectos, e excitar a nossa campaxão. Com a sua eloquente palavra, não nos pôde demonstrar que o estado não tinha direito para praticar aquillo que o projecto quer que o governo pratique.

Manifestou receios da aniquilação das ordens religiosas do Brasil; mas não comprovou este receio com fundamento plausivel; é apenas uma supposição sua. Em materia tão grave, não podemos decidir-nos por méras conjecturas; eu não tenho motivo algum para convicção de que o governo do Brasil queira a extincção das ordens monasticas; quer sim a sua reforma e o seu melhoramento.

O illustrado orador que, em segundo lugar, combateu o artigo substitutivo, vindo do senado, e ora sujeito ao debate, discutindo judicamente a questão, apenas em um ponto capital, bazeou toda a sua argumentação, e foi dar como liquido que á Santa Sé compete o direito ao dominio dos bens doados á igreja, e por conseguinte a exclusiva faculdade da conversão da propriedade ecclesiastica. Mas é exactamente neste ponto que está a grande questão.

Se o nobre deputado julga que a igreja tem a propriedade perfeita e completa dos bens que possue, aquelles que impugnam esta opinião, julgam a que a propriedade existe no estado, e que a igreja ou as corporações religiosas, na hypothese de que tratamos, são meros administradores. Mas terão razão aquelles que sustentam esta opinião?

Senhores, a propriedade é regulada pela lei civil embora a mesma propriedade tenha a sua origem no direito natural: a sociedade civil e não a sociedade ecclesiastica, é quem desenvolve esse direito innato, e marca o modo porque elle deve exercer-se. Ora a propriedade religiosa no Brasil por que maneira é constituida? E' constituida pelas leis primitivas da monarchia portugueza, as quaes estabeleceram condições, mediante as quaes as communidades religiosas podiam possuir e gozar dos bens por elles adquiridos. Essas leis determinam que a igreja tenha uma propriedade limitada, que não possa adquirir bens sem licença do poder civil, que não possa dispôr delles sem essa mesma licença. E pergunto eu: uma propriedade nestas circumstancias é a propriedade plena, inteira? Ninguem dirá, que sim. Se é o estado quem dá permissão para adquirir e para dispôr dos bens, é evidentemente elle o senhor verdadeiro e real desses bens. A propriedade da igreja é limitada, e por isso diversa da propriedade do cidadão.

Diz-se que a igreja ou as ordens não podem perder as suas propriedades, porque nós não podemos tocar nellas sem offender a constituição, que garante a propriedade em toda a sua plenitude. Mas aquelles que assim discorrem não reflectem que a constituição garantio a propriedade como estava regulada pela lei civil; e, se a propriedade da igreja é uma propriedade limitada, ou antes, é uma simples posse com uso fructo, foi apenas nestes termos que a constituição a garantio. A providencia que discutimos não priva as ordens religiosas do gozo das vantagens dos bens por ellas adquiridos e possuidos estabelece apenas uma modificação que o legislador póde e deve fazer por conveniencia geral.

Mas, ainda quando fosse propriedade inteira e plena a das ordens religiosas, pergunto: o poder legislativo não é competente para determinar a desappropriação dessas propriedades, indemnisando-as préviamente, quando nisto julgal que ha utilidade publica? E' o caso em que nos achamos.

A má administração das ordens religiosas, as vantagens que o estado póde colher da conversão desses bens em apolices, são razões que se pódem considerar valiosa, afim de que o corpo legislativo determine que as ordens religiosas sejam expropriadas dos bens que actualmente possuem dando-se-lhes a indemnisação em apolices nacionaes, conforme se pretende.

Eu concordo com os nobres deputados que me precederam na parte em que combateram a maneira porque o projecto aqui passou quando foi para o senado; mas não posso de forma nenhuma deixar de contrariar as razões que elles apresentam em relação á providencia votada pelo senado. Se o voto desta augusta camara, contido no projecto de lei do orçamento que foi para o senado, obrigava as ordens religiosas a fazer a conversão de seus bens em apolices por uma maneiaa indirecta julgo mais consentaneo (desde que o legislador entende ser conveniente a conversão) que a determine por um meio directo.

Supponha-se que, autorisado o imposto progressivo, as ordens religiosas insistiam em não vender os bens: qual era a consequencia? O imposto ia crescendo a um ponto que devia absorver senão toda a propriedade ao menos mui grande arte della. Isto, Sr. presidente, que parece-me não ser conveniente, foi melhorado pelo artigo aceito pelo senado. Se o fim que intentamos é realizar a conversão, o meio empregado será tanto mais adequado quanto elle fôr mais prompto e mais decisivo.

E fallando assim, Sr. presidente, eu não apresento opinião nova, porque o anno passado nesta casa propuz em uma emenda que offereci á lei do orçamento, a idéa que o senado agora adoptou, divergindo sómente emquanto ao espaço de tempo marcado para a venda dos bens ecclesiasticos: eu marcava o prazo de 5 annos; o senado marca o prazo de 10 annos. Lisongeio-me de ver adoptada por uma corporação tão respeitavel, como é o corpo do senado, a providencia por mim aqui suggerida, e já em época anterior apresentada naquella casa do parlamento por um illustre senador.

Eu acompanharia os nobre impugnadores da providencia, que discutimos se estivesse convencido que com effeito os temores de que se acham possuidos, têm fundamento real; longe e bem longe porém estou de crer que se pretenda aniquillar as ordens religiosas entre nós.

Senhores, não conheço motivo nenhum que autorise os nobres deputados a persuadir-se do supposto perigo. Pelo contrario, eu vejo que o governo do Brasil tem procurado sustentar as ordens religiosas, promovendo concordatas com a Santa Sé afim de que sejam reformados os nossos institutos monasticos, e possam elles prestar os serviços que já prestaram á religião e ao estado.

Portanto se governo por esse modo manifesta o seu pensamento, como increpa-lo de inimigo das ordens religiosas, como nutrindo a idéa de aniquila-las?

Diz-se que se o governo não tivesse esta intenção não inhibiria a entrada de novos catechumenos nos conventos. Isto explica-se facilmente.

Desde que o governo está persuadido que a continuação das ordens religiosas, no estado em que se acham é um mal, não podia deixar de tomar a censurada providencia; porque assim evitava que o mal crescesce, difficultando a reforma. E' este o pensamento do governo imperial.

Se as ordens religiosas, no pequeno numero de seus membros existentes offereciam sérias difficuldades para a sua reforma, crescendo o seu numero, cresceria tambem a difficuldade.

Por consequencia, a prohibição da entrada de noviços nos conventos não foi ordenada com o fim de aniquilar as ordens religiosas, mas com o intuito de preparar os meios de uma reforma conveniente.

Qual séria o proveito para o governo em prohibir a entrada de novos monges nos conventos, se por ventura seu desejo não fosse o de reforma?

O argumento com que os nobres deputados tanto têm insistido não justifica as suas apprehensões: e o facto é para mim antes demonstração de que o governo quer a continuação das ordens religiosas, mas de uma maneira proveitosa ao estado e á religião.

Se o governo quizesse aniquilar as ordens religiosas, como receiam os nobres deputados, por que razão não decretaria logo a sua extincção, assim como prohibio a entrada de noviços para os conventos? Se o governo teve força para essa prohibição, te-la-hia tambem para a extincção, se entendesse que ella era conveniente. Mas não é isso que o governo pretende.

O que o governo quer é que as ordens religiosas sejam reformadas; e se não tem havido solução neste sentido não é por culpa delle; porquanto desde 1833 nos temos esforçado para conseguir a desejada, e necessaria reforma.

Talvez da Santa Sé tenham provindo as difficuldades, as quaes aliás podem ter valiosos fundamentos. Esperemos pois da sabedoria do nosso governo, e do zelo da curia romana pelo bem espiritual das nossas almas o desenlace da questão; desenlace que nada tem com a propriedade temporal, a respeito da qual podemos desde já prover de remedio.

A Santa Sé nenhum direito tem de intervir no regimen da propriedade de um Estado: esse regimen compete ás disposições da lei civil, pois a igreja não póde legislar no que respeita á propriedade temporal.

As rasões que se apresentam ao animo dos nobres deputados a quem contesto são taes que esses illustrados collegas chegam a invocar o temor da consciencia daquellas que tiverem de comprar os bens possuidos pelas corporações religiosas!

Ouvimos a maneira, por que o nobre representante pelo municipio neutro figurou o perigo, que corriam aquelles que por ventura comprassem bens ecclesiasticos.

Semelhante argumento empregado por tão illustrado orador mostra quão pouco solidas são as suas razões de opposição a providencia, que desejamos adoptar.

Não creio, Sr. presidente, que o contracto de compra e venda de bem em hasta publica, mediante autorisação de uma lei do Estado possa ser materia para escropulos de consciencia da parte de um catholico.

Se ha uma lei, cumpre obedecê-la: é a propria igreja quem nos determina como ponto de consciencia e obrigação de obedecer ás leis civis.

O Sr. Candido Mendes: — Mas quando não oppostas ás leis da igreja.

O Sr. Alencar Araripe: — Portanto, nenhum catholico póde receiar a sancção de pena no fôro interno, se, na execução de uma lei civil adquirir bens, que ella manda vender, e manda vender no intuito de acautelar os interesses do Estado, e prover melhor ás necessidades do culto divino.

Não é o illustre parlamentar quem primeiro nos apresenta esse argumento *ad terrorem*: eu o li ha pouco, em uma das gazetas desta côrte. Já não vivemos porém no tempo das imprecações: a ira de Deos não se move á voz de interesses mundanos.

A religião tem o céo por objecto, e o raio celeste não desce contra as potencias da terra porque estas em seu esclarecido zelo protegem a religião sem apatrocinar erros, ou abusos.

Na gazeta, a que me refiro lê-se o seguinte: « No dia em que o senado devia votar a questão do esbulho das propriedades das ordens religiosas, cobrio-se de luto: o vulto mais proeminente daquella corporação o venerando marquez de Olinda era chamado perante o tribunal da divina justiça; era elle um dos sustentadores daquella medida. O termo desastroso dos que tem tentado contra os bens da igreja nunca se tem feito esperar. »

Separemos o intesse material das cousas divinas; e tudo teremos conseguido em bem da consciencia. A propriedade é questão puramente material; em nada se reporta á vida futura, aonde só o espirito alcança, e aonde a materia pesada e bruta não chega.

Para que confundir cousas tão diversas? Para que envolver o santo com o profano?

O illustrado orador vio nos dias ultimos do marquez de Pombal a punição dos seus erros ou crimes pelo ataque á propriedade religiosa, increpando-o de fraco e vil por imputar ao rei defunto o que o ministro em vida delle praticára. Vio na declaração de que quanto o grande ministro executára fôra por ordem do soberano um acto de condemnavel fraqueza.

Penso diversamente. Vejo nas palavras do ministro o respeito devido á memoria do amigo. Não quiz apresentar ao mundo o rei como mero automato em suas mãos: quiz deixar o testemunho de que se soubera ser ministro, não sabia trahir a memoria do soberano, que com a confiança lhe outorgára faculdades quasi régias.

O marquez de Pombal na hora derradeira fallava para a historia e não para os seus algozes. Os seus erros, e direi mesmo os seus crimes, foram outros, e não o supposto ataque á propriedade ecclesiastica.

Diz se que não podemos tocar na propriedade religiosa, porque iriamos violar a vontade daquelles que a instituirão, legando-a aos conventos, mediante a incumbencia de encargos pios.

Convem saber que estes encargos pios não são satisfeitos pelos conventos do Brazil. Ha pouco vi publicada nos jornaes de Pernambuco uma demonstração clara e positiva de que taes encargos estavam, ha muitos annos, sem cumprimento algum; e por que?

Dizem os religiosos: Temos um breve apostolico que nos isenta desta obrigação.

Observarei, que a este breve falta o beneplacito imperial; mas deixemos de parte esta circumstancia, e supponhamos exequivel o breve. Os religiosos benedictinos tem bastantes meios pecuniarios, e porque pois não pagam a sacerdotes que satisfaçam esses encargos pios que elles não podem pessoalmente satisfazer? Porque não chamam sacerdotes que venham dizer missas e celebrar os officios que elles não podem celebrar? A que se destinam os bens, que accumulam os religiosos? O redito dessas grandes propriedades em que é consumido?

Lerei o documento a que me referi, o qual mostra até que ponto as ordens religiosas tem deixado em abandono os encargos pios, que lhes cumpria executar: o documento é o seguinte:

Tabella das missas semanarias, que se devem dizer neste mosteiro de S. Bento de Olinda.

Terça.

Uma missa por toda a igreja catholica todos os dias.

Prima.

Uma missa á segunda feira pelos nossos irmãos defuntos.

Uma missa pela alma de Gaspar Figueira e sua mulher.

Uma missa do sabbado a Nossa Senhora pela congregação e provincia.

Matutina.

Uma missa pela alma de Jorge Lopes e sua mulher.

Uma missa pela alma de Francisco Dias Delgado.

Uma missa pela alma da mulher de Francisco dias Delgado.

Uma missa pela alma de Affonso de Siqueira.

Extravagante 1ª.

Uma missa á Paixão de Christo pela alma de D. Luzia, com R.

Duas missas á Conceição de Nossa Senhora pela alma de Luzia, com R.

Extravagante 2ª.

Todos os dias uma missa pela alma da donataria da capella de Nossa Senhora dos Prazeres e dos soldados que morreram na guerra dos Hollandezes.

Não deixarei de tocar em outra especie de que fallaram os mesmos jornaes de Pernambuco.

Tendo sido em conselho dos padres do convento libertada uma grande porção de escravos pertencentes ao mosteiro de S. Bento, entretanto permanecem estes em escravidão ha 40 annos!

Vê-se de um documento lavrado competentemente, que determinou-se esta alforria. O documento aqui está (mostrando-o) e passo a ler:

« Aos 15 de janeiro de 1831, convocando o N. M. R. padre-mestre D. abbade Fr. José de S. Bento Damazio, dos MM. RR. PP. do conselho, abaixo assignados e assistindo juntamente M. R. P. presidente do mosteiro da Parahyba Fr. Antonio de S. Bento Nunes, pelos dous prelados foi proposto, que, visto não haver admissão de noviços, eram de parecer fossem forros os nossos escravos, pertencentes tanto a este mosteiro, como ao da Parahyba, não só pelo bem da humanidade, como porque devemos em tudo conformarmos com as santas leis da liberdade proclamadas na constituição, que pretende acabar de uma vez com o barbaro trafico da escravatura, opposto á razão, á consciencia e á religião.; e sendo nós, como ministros do Altissimo, os primeiros que devemos dar o exemplo de ter abraçado tão salutar doutrina; além de que nos é ordenado pelo capitulo geral, que fossem empatadas as nossas fazendas, não sendo justo que os ditos escravos passassem ao dominio estranho; o que ouvido pelos padres do conselho foi por todos unanimemente approvado, assim como já se tinha feito em outros conselhos antecedentes, ordenando-se fossem as cartas passadas pelos prelados dos respectivos mosteiros, segundo o costume sempre praticado, e que quanto antes se pedisse ao geral licença para se fazerem os emparamentos.

« E nada mais se passou do que dou minha fé. Era ut supra — Fr. Galdino de Santa Ignez Araujo, notario. — Fr. José de S. Bento Damazio, D. abbade. — Fr. Antonio de S. Bento Nunes, presidente do mosteiro da Parahyba. — Fr. Antonio do Carmo, ex geral. — Fr. Luiz do Espirito Santo Ferreira. — Fr. Ignacio de S. Francisco Xavier. — Fr. Antonio da Rainha dos Anjos. — Fr. Gaudencio de Jesus Maria Bairão. — Fr. Miguel do Sacramento Lopes Gama, pregador da capella imperial. »

Allega o convento que a liberdade dos escravos se não tornou effectiva porque não houve confirmação do acto por parte do capitulo geral da ordem. Esta escusa não desculpa a iniqua detenção no capitiveiro de tantas pessoas, sob o allegado pretexto.

Não é crivel que o capitulo geral reprovasse tão humanitaria deliberação, perfeitamente conforme ao espirito de caridade da lei evangelica, de que os monges são ministros: sendo certo que para as concessões de liberdade de escravos o aviso do governo regencial de 16 de setembro de 1831 havia conferido ampla autorisação.

N'estas circumstancias eu pederia ao governo do meu paiz, que mandasse syndicar do facto, e verificar se ainda permanecem na escravidão tão grande numero de pessoas, que deviam estar no goso de sua liberdade.

Dizem os nossos centradictores, que na venda dos bens ecclesiasticos não ha utilidade nem para o Estado nem para as ordens regulares. Quanto á utilidade para o Estado, elle é manifesta, já porque mobilisa essa grande massa de propriedades que deixam de dar o proveito de que são susceptiveis, já porque o producto da venda é recolhido ao thesouro.

Uma simples consideração mostra que a conversão utilisará ás ordens regulares. Ellas ficarão isenta do grande trabalho da administração dos bens.

Dizem, porém, os monges: « Queremos o onus da administração, com tanto que tenhamos a posse dos bens. »

A administração tem por fim a percepção das rendas; mas se as rendas não faltam, realisada a conversão porque os juros das apolices as substituem, já se ve que o desejo da continuação da posse dos bens tem outro fim que se não declara.

Pode-se dizer, Sr. presidente, que as ordens religiosas persistem no intento de possuir os bens actuaes porque desta maneira poderão commetter qualquer extravios sem receio de fiscalisação, visto a difficuldade de saber-se precisamente a renda desses mesmos bens; o que é tão exacto que o governo não tem ainda podido conhecer com certeza qual ella seja, não obstante a diligencia que tem feito. Mas se essas propriedades forem convertidas em apolices, facil será verificar quanto recebem annualmente as ordens regulares e comparar essa renda com a applicação que lhe tenham dado.

Outra razão apresente-se para que continuem os bens sob a administração das ordens religiosas, e é que, feita a conversão, ellas serão possuidoras unicamente de apolices, quando nenhum proprietario quererá ter o seu patrimonio em uma só especie.

Esta objecção não procede em consideração á segurança do patrimonio, pois não é licito suppor que os bens das ordens monasticas estarão mais seguros no seu estado actual, do que convertidos em apolices da divida nacional, sob a garantia do Estado. A propriedade em apolices é tão segura como a mais bem constituida propriedade: e'la só desapparecerá com a suppressão do proprio imperio.

Tão segura se reputa essa especie de propriedade, que a mesma Santa Sé romana tem annuido á conversão dos bens da igreja em titulos da divida nacional, como acaba de fazer a respeito da Hespanha.

Dizem mais os sustentadores da presente ordem de cousas, que ainda outra razão ha para impugnarem a providencia que se intenta tomar, e é a difficuldade da venda e a consequente depreciação dos bens.

Difficuldade da venda, por certo, não haverá, pois não faltarão licitantes, quando vemos o empenho com que os capitaes concorrem para a acquisição da propriedade immovel; os predios rusticos das ordens religiosas são bem situados em boas terras, e os predios urbanos acham-se geralmente em ruas vantajosas ao commercio; portanto lhes não escassearão compradores. Em quanto á depreciação, a não devemos receiar, primeiramente porque o praso para a conversão é de 10 annos, e a venda se fará sem atropello; em segundo lugar, porque o governo providenciará para que a mesma venda se faça vantajosamente, não só por ser do seu dever, como porque ahi vai o interesse do Estado.

Qualifica-se de injusta a providencia proposta por ser parcial, e não comprehender todas as corporações de mão morta, devendo aqui concluir se proposito em opprimir a instituição monastica. Eu entendo que opportunamente as propriedades de todas as corporações de mão morta devem ser convertidas em apolices da divida publica, mas o governo procede sabiamente não adoptando de uma só vez uma providencia geral, e acudindo agora sómente aos bens das corporações claustraes, como os mais necessitados de prompto remedio.

A providencia parcial, como é, torna-se urgente, á vista do esbanjamento e deleixo que se nota nos bens dessas corporações.

É incontestavel que esse esbanjamento e deleixo tem havido em grande escala. São numerosos os factos que comprovam esta verdade; eu poderia mencionar muitos, mas omitto-os per brevidade, mencionando agora tão sómente dous factos relativos a Pernambuco. A notavel igreja do Monte em Olinda, tão celebrada pela devoção com que a população ali concorria, está em ruinas, e já ali se não celebram as festividades que outr'ora se faziam com pompa e religiosidade. A capella dos Prazeres, erecta nos montes Guararapes, para eternisar as nossas memoraveis batalhas ali ganhas contra os Hollandezes por intercessão visivel do favor celeste, já não tem decencia, já não é o templo de outras épocas.

Se indagarmos a causa de semelhantes factos, não descobriremos outra senão a incuria dos monges beneditinos em reparar essas igrejas, porque elles tem rendas bastantes, que poderiam ser applicadas a esse fim.

Debalde elles accusar-nos-hão de rigorosos e exigentes: o nosso juizo nasce dos factos, que todos apreciamos.

Se os monges são os primeiros que apregoam a grandeza das suas rendas pela administração, que dão os seus bens, receiando a diminuição dellas com a conversão dos mesmos bens em apolices, não devem queixar-se das conclusões que tiramos em desabono da sua dedicação ao reparo dos templos e á celebração do culto externo. O facto é dos monges; só a conclusão é nossa.

Ainda se diz que será prejudicial a conversão, porque os conventos ficarão privados de meios para as obras de caridade, que costumam fazer. Mas é inexacto que da conversão resulte obstaculo a essas obras, as quaes poderão continuar da mesma fórma, e talvez com mais vantagem, mediante a renda das apolices. Se os reditos subsistem, póde continuar a applicação delles na fórma actual.

Um argumento invoca-se em favor da permanencia da actual propriedade religiosa: elle é deduzido de um facto do tempo do governo de el-rei D. João VI. No meu modo de pensar o argumento é improcedente, e o facto prova o contrario do que pretendem os antagonistas da faculdade que julgo ter o poder legislativo para ordenar a conversão da sobredita propriedade.

Em 1801 (dizem os nossos adversarios) pretendeu o governo portuguez vender os bens das corporações de mão-morta; mas sobresteve nessa determinação, porque a congregação benedictina concorreu com um donativo de 100,000 cruzados em favor da fazenda real, e deu a esta a quitação de uma divida de 70,000 cruzados.

O governo, que assim procedia, incontestavelmente reconhecia-se com direito á propriedade desses bens; elle julgava-se autorisado a dispôr delles para as urgencias do estado, não levando a effeito a venda já começada a fazer-se, em consequencia de poder com o dinheiro prestado pela ordem benedictina satisfazer o urgente encargo que devia libertar-se.

Ora, o que fez o governo portuguez foi acto de verdadeiro dominio; dispoz da propriedade sem indemnisação: no entretanto que o que hoje pretendemos fazer é apenas uma transformação de propriedade, ficando todo o proveito possivel para as congregações religiosas possuidoras dos bens.

A ordem benedictina então tanto reconheceu não ter o dominio real e effectivo dos bens por ella possuidos, que não se oppoz á venda sob o fundamento do direito senhoril; pelo contrario, para continuar na posse desses bens, offereceu-se a dar ao governo os meios de remir a urgencia em que este via-se collocado.

Que a legislação portugueza sempre considerou as corporações de mão-morta, e por conseguinte as ordens religiosas, como simples administradoras e usufructuarias dos bens por ellas adquiridos, ahi estão muitos e repetidos actos do poder soberano. Citarei alguns mais recentes.

O alvará de 1761 incorporou os bens dos jesuitas á real fazenda; o alvará de 1794 sequestrou e incorporou aos bens da corôa os bens dos frades mercenarios do Pará, dando depois destino a esses mesmos bens.

As nossas leis modernas seguem o mesmo espirito: ellas são clarissimas no sentido de demonstrar que o direito senhoril é do estado: o direito usufructuario, porém, é que pertence ás corporações de mão morta. Para manifestar em palavras formaes este espirito, apontarei o aviso do governo imperial de 15 de março de 1853, o qual diz: « A thesouraria de fazenda é competente para obstar as alienações dos bens das ordens religiosas, e promover a nullidade das mesmas alienações, pelo interesse que tem a fazenda nacional na conservação de taes bens, de que as ordens são apenas administradoras, e que se hão de devolver ao dominio nacional, quando ellas por qualquer fórma deixarem de existir. »

Accrescentam os nossos contendores, que mostramo-nos catholicos pouco orthodoxos, querendo a conversão dos bens monasticos em apolices da divida publica.

Eu poderia apresentar varias razões deduzidas das leis canonicas e civis; mas a estreiteza do tempo, que tenho para a discussão, coage-me, e assim limitar-me-hei a mostrar que não se póde duvidar do nosso catholicismo, quando comnosco opinam homens muito notaveis e illustrados, uns pertencentes ao clero, e outros embora leigos, mas conhecidos pela sua orthodoxia incontestada.

Nesta ultima classe citarei alguns pareceres em que figuram distinctos estadistas, entre os quaes conto os finados José Clemente e marquez de Olinda, ambos os quaes sustentaram a vantagem de serem os bens das ordens religiosas convertidos em apolices da divida nacional, e a faculdade, que para isso cabia ao estado.

Passo a apresentar as palavras de dous egregios prelados, de cujos sentimentos catholicos seria temeridade duvidar; um, o fallecido arcebispo da Bahia D. Romualdo Antonio de Seixas, o outro, o ex-bispo do Maranhão D. Manoel Joaquim da Silveira, nosso actual metropolita.

Disse o sabio D. Romualdo Antonio de Seixas, dirigindo-se ao governo brasileiro: « Estou persuadido que a venda das fazendas ou predios rusticos das ordens religiosas, convertendo-se em apolices da divida publica o seu valor, seria preferivel ao actual estado de administração exercida pelos religiosos. »

Não menos explicito foi o veneravel actual arcebispo, em informação dada ao nosso governo; ouçamos as suas palavras, que são as seguintes: « O governo, que tem a seu cargo velar sobre o bem-estar da sociedade, e sobre a segurança individual, e sobre a propriedade, e que não póde ser indifferente a esses males, sirva-se então do expediente de *obrar por si*, mandando proceder á venda dos escravos criminosos em hasta publica e applicar o seu producto á compra de apolices da divida publica para patrimonio do convento. »

Eis, Sr. presidente, como fallavam varões tão orthodoxos e luminares tão conspicuos da nossa igreja.

Ora, quando me apoio em opiniões tão competentes, não posso deixar de continuar firme e inabalavel na minha opinião já emittida, e tranquillo na minha consciencia, certo de que procedo como bom catholico e fiel christão. (Apoiados).

Sr. presidente, para não ir além, pois assaz adiantada é a hora da noite, e não abusar assim da bondade de V. Exc. e dos nobres deputados que me ouvem, vou terminar fazendo uma simples observação geral sobre o assumpto.

Os oradores que sustentam o estado actual da propriedade dos conventos, no meio dos seus arrazoados e raciocinios, esquecem uma circumstancia. Dizem elles que não podemos tocar na propriedade instituida por nossos antepassados, e que devemos respeitar as suas vontades, zelando os seus minimos preceitos.

Cumpre attender que a sociedade não se mantêm em um estado immovel. A sociedade marcha, e em seu caminho novas situações lhe despertam idéas novas. Se assim é, com o tempo modificam-se e alteram-se as cousas que estão sujeitas ás necessidades do homem social. Viver hoje com as idéas da média idade fôra tentar o impossivel; cada época, cada estado social.

Houve tempo em que a propriedade religiosa accumulada, como se accumulou, entre nós, foi admissivel e util; hoje o não é; e nestas condições não devemos sacrificar os vindouros a um estado de cousas que já não tem razão de existir.

Se hoje as circumstancias da sociedade exigem imperiosamente a mudança dessa propriedade, não podemos estar presos ao que fizeram os nossos antepassados, que queriam o que nós tambem queremos, o bem geral. O fim é o mesmo, o nosso e o delles; variam os meios, mas não duvidamos em applica-los, fazendo o que elles fariam se nas nossas circumstancias porventura se achassem collocados. Não temamos que a sombra dos nossos maiores venha reprehender a nossa obra.

E' assim, Sr. presidente, que eu em summa comprehendo a questão. Se a propriedade religiosa já foi util da maneira porque foi creada e mantida, hoje não o é; e nós temos poder bastante para transforma-la com vantagem da sociedade, e das ordens monasticas. Tenho concluido. (Muito bem; muito bem).

VARIEDADE

REQUERIMENTO DOS HABITANTES DA COMARCA DE MACAPÁ, NO PARÁ, Á ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA, PEDINDO A CREAÇÃO DE UMA PROVINCIA.

(Conclusão).

E' sabido que a cidade de Macapá, onde ha um commercio não pequeno, necessita, pela especialidade do seu posto, de uma ponte, e cuidando no espirito de todos essa grande necessidade, apenas decretaram a quantia de cinco contos de réis, por saberem que não chegava nem para a acquisição das madeiras: no entanto que, por mero luxo, decretaram-se sommas fabulosas para pontes em Santarem e Cametá onde nenhuma necessidade se tem dellas, por possuirem porto tranquillo e seguro, ficarem os vapores muito perto da terra, facilitando assim o embarque de cargas e passageiros. Finalmente, os abaixos assignados, votados ao despreso, consideram-se muito prejudicados nos seus interesses, vendo com amargura desapparecer uma cidade tão importante com a de Macapá na foz do magestoso Amazenas, e é por isso que desejam e sollicitam desta augusta camara, a creação da nova provincia, como quer o projecto apresentado por grande numero de deputados desde o onno de 1853 e que nos conta já ter passado em segunda discussão.

Os abaixos assignados, estão convencidos que, creada a provincia na foz do Amazonas, e estabelecido um governo em Macapá, para de prompto curar das necessidades publicas, desappareceram todos os soffrimentos, communicado á este lugar uma nova vida, para onde convergirá não só a população despresada pelas ilhas, como ainda de outras muitas partes; e Macapá, com os elementos de grandeza que em si tem um todo o seu municipio, prosperará em pouco tempo; e a nova provincia se os tentará fulgurante com a mais bella estrella na extremidade septentrional deste vasto imperio do Brasil. Confiam, pois, que em vossa sabedoria e solicitude pelo bem estar ainda dos pontos mais longinquos do imperio, vos digneis decretar a creação da provincia projectada, como indispensavel á segurança publica, e que já tem sido mais que muito retardada.

Pedem, portanto, á vós augustos dignissimos Senhores representantes da nação, vos digneis assim o haver por bem; e E. R. Mercê.

Macapá, 8 de junho de 1870.

Seguem-se quinhentas assignaturas.